



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Concorrência Eletrônica nº 2025.02.17.1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 07/07

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o senhor José Bendimar de Lima Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <http://bllcompras.com>.

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 DO OBJETO**

1.1. Contratação de serviços a serem prestados na construção de espaço esportivo comunitário, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME**

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos:  
<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>;  
<http://bllcompras.com>;  
<https://pncp.gov.br>;  
<https://juazeiro.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bllcompras.com>.  
2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Agente de contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

**3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

- 3.1. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **19 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas.**
- 3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **07 de março de 2025, às 09:00 horas.**
- 3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **07 de março de 2025, às 09:30 horas.**
- 3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, está localizada na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, telefone: (88) 3199 0363.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 08

### **5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	27.812.0034.1.038	4.4.90.51.00

### **6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: [contato@bllcompras.org.br](mailto:contato@bllcompras.org.br).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.



- 6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 6.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);
- 6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;
- 6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL**

- 7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 02

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

- Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;
- Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS**

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas decimais** em seus valores unitários e globais.



- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.
- 8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.
- 8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.
- 8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

#### **9.0. DA ETAPA DE LANCES**

- 9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.
- 9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.
- 9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
- 9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.
- 9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
- 9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Cota Nº 12/2023

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:



9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico **<http://bilcompras.com>**, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante



subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)**

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

CONTABILIDADE  
Folha Nº 15

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização da disputa de preços.

11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

- Objeto: Garantia da participação na Concorrência Eletrônica nº 2025.02.17.1.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.9.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.10. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.12. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.14. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 10

11.15. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.16. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.16.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.16.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.16.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.16.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.16.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.16.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.17. Serão considerados como indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

11.17.1. A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.17.1.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.17.2. Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.20. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.20.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.22. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.23. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



## **12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

### **- Habilitação Jurídica:**

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

### **- Qualificação Técnica:**

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALINEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	%	ACUMUL. %
a)	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	22,94	22,94
b)	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	8,07	31,01
c)	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWC E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	7,50	38,51

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 18

de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	%	ACUMUL. %
a)	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	22,94	22,94
b)	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	8,07	31,01
c)	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	7,50	38,51

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar do serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

**- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**- Qualificação Econômico-financeira:**

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 19

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 1.309.519,640 (um milhão trezentos e nove mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**- Declarações:**

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.



12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

### **13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### **14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).



14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

## **15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



15.7.A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **bilcompras.com**.

## **16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:  
16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LIC.  
Folha Nº 93

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **18. DA CONTRATAÇÃO**

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.2.2. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



18.8. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



- 19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;
- 19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
- 19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.
- 19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;
- 19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;
- 19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
- 19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;
- 19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**;
- 19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;
- 19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;
- 19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

## **20. DOS ANEXOS**

- 20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
- ANEXO I** – Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos;
- ANEXO II** - Modelos de Declarações;
- ANEXO III** - Minuta do Contrato.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LIC.

Folha Nº

*[Handwritten signature]*

Juazeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2025.

*[Handwritten signature]*

---

José Bendimar de Lima Júnior  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28

## ANEXO I

# Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos

P R E F E I T U R A D E  
**JUAZEIRO**  
D O N O R T E

PROPOSTA Nº 001/2025  
DATA 19/01/2025



**Secretaria Municipal de  
de Esporte e Juventude**

---

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Vereador Luiz Dantas de Macedo - Juazeiro do Norte

Juazeiro do Norte, CE. Janeiro de 2025

---

José Raelson Pereira de Souza  
CREA 634346



---

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO  
**LOCAL:** Rua Vereador Luiz Dantas de Macedo - Juazeiro do Norte  
**DATA:** 13/01/2025

---

Comissão de Licitação  
Unid. Nº                     

**RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO,  
MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA**



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA:</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI:</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>VERSIÃO</b> FONTE: ORSE 2024/09 SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO Composição Propria: PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>R\$ 14.355,97</b>
1.1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA FUNDAÇÃO	SINAPI	M3	32,50	R\$ 73,65	R\$ 2.393,63
1.2	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA	SINAPI	M2	130,00	R\$ 0,82	R\$ 106,60
1.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	78,00	R\$ 46,61	R\$ 3.635,58
1.4	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM)	SINAPI	M2	64,00	R\$ 128,44	R\$ 8.220,16
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 393.336,02</b>
2.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	1.500,00	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00
2.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3	140,00	R\$ 243,29	R\$ 34.060,60
2.3	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3	70,00	R\$ 287,00	R\$ 20.090,00
2.4	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3	70,00	R\$ 287,00	R\$ 20.090,00
2.5	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	1.400,00	R\$ 214,59	R\$ 300.426,00
2.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	99,00	R\$ 46,61	R\$ 4.614,39
2.7	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	99,00	R\$ 101,97	R\$ 10.095,03
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>						<b>R\$ 31.114,11</b>
3.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	80,60	R\$ 121,78	R\$ 9.815,47
3.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	124,00	R\$ 25,78	R\$ 3.196,72
3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	280,20	R\$ 21,64	R\$ 6.063,53
3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	6,05	R\$ 922,51	R\$ 5.581,19
3.5	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	SINAPI	M	60,00	R\$ 107,62	R\$ 6.457,20
<b>4</b>	<b>ALVENARIA E FECHAMENTO</b>						<b>R\$ 105.625,38</b>
4.1	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	80,00	R\$ 91,88	R\$ 7.350,40
4.2	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	M2	444,00	R\$ 221,34	R\$ 98.274,96
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>R\$ 8.769,60</b>
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	SINAPI	M2	160,00	R\$ 5,94	R\$ 950,40
5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	160,00	R\$ 48,87	R\$ 7.819,20
<b>6</b>	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 28.417,20</b>
6.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	160,00	R\$ 13,05	R\$ 2.088,00
6.2	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	888,00	R\$ 29,65	R\$ 26.329,20

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Fundação 3318

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA : 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 5.629,51</b>
7.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.629,51	R\$ 5.629,51
<b>8</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>R\$ 4.719,47</b>
8.1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA FUNDAÇÃO	SINAPI	M3	10,50	R\$ 73,85	R\$ 773,33
8.2	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA	SINAPI	M2	30,00	R\$ 0,82	R\$ 24,60
8.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	18,00	R\$ 46,61	R\$ 838,98
8.4	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM)	SINAPI	M2	24,00	R\$ 128,44	R\$ 3.082,56
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 81.400,41</b>
9.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	221,00	R\$ 2,64	R\$ 583,44
9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	221,00	R\$ 46,61	R\$ 10.300,81
9.3	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	221,00	R\$ 122,14	R\$ 26.992,94
9.4	103924	PISO MODULAR DE POLIPROPILENO PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M2	221,00	R\$ 192,96	R\$ 42.644,16
9.5	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	68,25	R\$ 12,88	R\$ 879,06
<b>10</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 6.493,60</b>
10.1	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 6.493,60	R\$ 6.493,60
<b>11</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>R\$ 3.932,89</b>
11.1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA FUNDAÇÃO	SINAPI	M3	8,75	R\$ 73,85	R\$ 644,44
11.2	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA	SINAPI	M2	25,00	R\$ 0,82	R\$ 20,50
11.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	15,00	R\$ 46,61	R\$ 699,15
11.4	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM)	SINAPI	M2	20,00	R\$ 128,44	R\$ 2.568,80
<b>12</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 104.283,36</b>
12.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	142,85	R\$ 2,64	R\$ 377,12
12.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	142,85	R\$ 46,61	R\$ 6.658,24
12.3	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	142,85	R\$ 74,80	R\$ 10.685,18
12.4	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	142,85	R\$ 605,83	R\$ 86.542,82
<b>13</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 62.074,31</b>
13.1	CP02-QUADRA PAC	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80) M EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 5.060,79	R\$ 10.121,58
13.2	S13086	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 2.225,17	R\$ 2.225,17
13.3	S13771	Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfurado, com balanços e escalada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade	ORSE	un	1,00	R\$ 36.538,27	R\$ 36.538,27
13.4	S13082	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 2.601,88	R\$ 2.601,88
13.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 1.493,80	R\$ 8.962,80

José Raelson Pereira de Souza  
CREA 334346

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

34

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA:</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI:</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.6	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF 11/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.624,61	R\$ 1.624,61
<b>14</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 110.356,30</b>
14.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	643,89	R\$ 2,64	R\$ 1.699,87
14.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	643,89	R\$ 46,61	R\$ 30.011,71
14.3	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	643,89	R\$ 122,14	R\$ 78.644,72
<b>15</b>	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 50.825,54</b>
15.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	643,89	R\$ 74,64	R\$ 48.059,95
15.2	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL	SINAPI	M	214,72	R\$ 12,88	R\$ 2.765,59
<b>16</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 72.509,17</b>
16.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	331,63	R\$ 2,64	R\$ 875,50
16.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	346,45	R\$ 46,61	R\$ 16.148,03
16.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	346,45	R\$ 101,97	R\$ 35.327,51
16.4	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	SINAPI	M	160,90	R\$ 55,44	R\$ 8.920,30
16.5	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	SINAPI	M2	440,82	R\$ 23,19	R\$ 10.222,62
16.6	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECCIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	SINAPI	M2	5,69	R\$ 178,42	R\$ 1.015,21
<b>17</b>	<b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>						<b>R\$ 83.601,62</b>
17.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 1.493,80	R\$ 22.407,00
17.2	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF 11/2021	SINAPI	UN	19,00	R\$ 1.624,61	R\$ 30.867,59
17.3	CP03 - QUADRA PAC	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRAPINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 2.475,74	R\$ 9.902,96
17.4	CP04 - QUADRA PAC	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 3.577,88	R\$ 7.155,76
17.5	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF 11/2021	SINAPI	M2	11,75	R\$ 325,24	R\$ 3.821,57
17.6	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	SINAPI	UN	36,00	R\$ 102,99	R\$ 3.707,64
17.7	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	30,00	R\$ 153,25	R\$ 4.597,50
17.8	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	4,00	R\$ 285,40	R\$ 1.141,60
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 86.924,57</b>
18.1	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	145,00	R\$ 22,26	R\$ 3.227,70
18.2	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	70,00	R\$ 11,59	R\$ 811,30
18.3	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	200,00	R\$ 16,55	R\$ 3.310,00

José Raelson Pereira de Souza  
CREA 334346

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA : 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%										
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/09</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Programa</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/09	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	Composições Programa	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/09												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO												
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO												
Composições Programa	PRÓPRIA												

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	6,00	R\$ 23,25	R\$ 139,50
18.5	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 24,29	R\$ 218,61
18.6	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	205,00	R\$ 5,88	R\$ 1.205,40
18.7	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	530,00	R\$ 8,67	R\$ 4.595,10
18.8	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.260,00	R\$ 19,62	R\$ 24.721,20
18.9	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	20,00	R\$ 30,81	R\$ 616,20
18.10	104403	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 35,92	R\$ 287,36
18.11	104397	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 29,31	R\$ 263,79
18.12	104405	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 50,48	R\$ 151,44
18.13	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR. CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.396,09	R\$ 2.396,09
18.14	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 641,18	R\$ 641,18
18.15	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 14,84	R\$ 14,84
18.16	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,36	R\$ 32,72
18.17	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,36	R\$ 32,72
18.18	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,18	R\$ 18,18
18.19	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 169,20	R\$ 676,80
18.20	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	M	19,00	R\$ 109,21	R\$ 2.074,99
18.21	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 143,31	R\$ 716,55
18.22	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 45,92	R\$ 505,12
18.23	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 63,67	R\$ 318,35
18.24	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 653,01	R\$ 10.448,16
18.25	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 201,79	R\$ 2.623,27
18.26	C5033	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 3.133,01	R\$ 18.798,06
18.27	C5033	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 4.039,97	R\$ 8.079,94
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						<b>R\$ 2.996,72</b>
19.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	66,00	R\$ 27,45	R\$ 1.811,70
19.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	21,00	R\$ 37,90	R\$ 795,90
19.3	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,91	R\$ 43,64
19.4	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	R\$ 19,15	R\$ 57,45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Edital nº 360/2024

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA : 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b> ORSE 2024/09 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO <small>Comparações Proprietárias</small>	<b>VERBÃO</b> 2024/09 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19.5	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,68	R\$ 13,68
19.6	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,24	R\$ 46,48
19.7	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,71	R\$ 23,42
19.8	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA JARDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	R\$ 68,15	R\$ 204,45
<b>20</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>R\$ 36.090,91</b>
20.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	39,00	R\$ 53,23	R\$ 2.075,97
20.2	102711	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100 X 100 X 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	R\$ 84,82	R\$ 848,20
20.3	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 926,97	R\$ 1.853,94
20.4	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF 07/2021	SINAPI	M	360,00	R\$ 86,98	R\$ 31.312,80
<b>21</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 16.083,00</b>
21.1	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	SINAPI	M3	450,00	R\$ 11,44	R\$ 5.148,00
21.2	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	SINAPI	M3XKM	4.500,00	R\$ 2,43	R\$ 10.935,00
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>R\$ 273.745,85</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>R\$ 1.035.773,79</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.309.519,64</b>	

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA : 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

2.2. 100324 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE \*10 CM\*. AF\_01/2024 (M3)

			QTD
	140,00	140,00	140,00
			140,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 140,00

Composto de Laje  
Fund H 37

2.3. 96622 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE \*5 CM\*. AF\_01/2024 (M3)

			QTD
PEDRA N.0 - ESP 5 CM	70,00	70,00	70,00
			70,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,00

2.4. 96622 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE \*5 CM\*. AF\_01/2024 (M3)

			QTD
PÓ DE BRITA - ESP 5 CM	70,00	70,00	70,00
			70,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,00

2.5. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

			QTD
	1400,00	1.400,00	1.400,00
			1.400,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.400,00

9.3. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

			QTD
	221	221,00	221,00
			221,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 221,00

9.4. CP01-QUADRA PAC PISO MODULAR DE POLIPROPILENO PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M2)

			QTD
ÁREA QUADRA BASQUETE	221	221,00	221,00
			221,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 221,00

9.5. 102506 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)

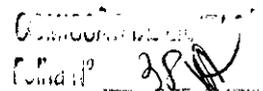
José Raelson Pereira de Souza  
CREA 334346

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA :</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI :</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

					QTD
DEMARCAÇÃO	68,25		68,25		68,25
					68,25

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,25**



10.1. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

					QTD
	1		1,00		1,00
					1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

13.1. CP02-QUADRA PAC PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80) M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

					QTD
	2		2,00		2,00
					2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

13.5. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

					QTD
	6		6,00		6,00
					6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

13.6. 103310 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF\_11/2021 (UN)

					QTD
	1		1,00		1,00
					1,00

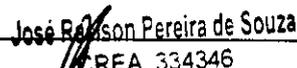
**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

16.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 (M2)

					QTD
	139,86		139,86		139,86
Passeio Externo	191,77		191,77		191,77
					331,63

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 331,63**

16.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016 (M2)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA :</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI :</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
	139,86	139,86	139,86
Passeio Externo	191,77	191,77	191,77
Rampa	14,82	14,82	14,82
			346,45

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 346,45**

16.3. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

			QTD
	139,86	139,86	139,86
Passeio Externo	191,77	191,77	191,77
Rampa	14,82	14,82	14,82
			346,45

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 346,45**

16.5. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF\_05/2022 (M2)

			QTD
	267,03	267,03	267,03
Gramado externo	173,79	173,79	173,79
			440,82

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 440,82**

16.6. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_03/2024 (M2)

			QTD
Piso podotátil	5,69	5,69	5,69
			5,69

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,69**

17.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

			QTD
	15	15,00	15,00
			15,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00**

17.2. 103310 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF\_11/2021 (UN)

			QTD
	19	19,00	19,00
			19,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,00**

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA:</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI:</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Públicas	PRÓPRIA

17.3. CP03 - QUADRA PAC MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRAPINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

		QTD
4	4,00	4,00
		4,00

*Composição BDI 26,43%*  
*Fonte ORSE 2024/09*

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

17.4. CP04 - QUADRA PAC CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

		QTD
2	2,00	2,00
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

17.6. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF\_05/2018 (UN)

		QTD
36	36,00	36,00
		36,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,00**

17.7. 98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018 (UN)

		QTD
30	30,00	30,00
		30,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00**

17.8. 98511 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF\_05/2018 (UN)

		QTD
4	4,00	4,00
		4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

18.1. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

		QTD
145,00	145,00	145,00
		145,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 145,00**

18.4. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA :</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	<b>BDI :</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Proprias	PRÓPRIA

		QTD
6	6,00	6,00
		6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

COMPROVANTE  
 FOLHA Nº 11  
 ALM

18.6. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

		QTD
205,00	205,00	205,00
		205,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 205,00**

18.7. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

		QTD
530,00	530,00	530,00
		530,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 530,00**

18.8. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

		QTD
1260,00	1.260,00	1.260,00
		1.260,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.260,00**

18.9. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

		QTD
20	20,00	20,00
		20,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

18.10. 104403 CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2022 (UN)

		QTD
8,00	8,00	8,00
		8,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00**

18.11. 104397 CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2022 (UN)

		QTD
9	9,00	9,00
		9,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA:</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI:</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00**

18.12. 104405 CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2022 (UN)

		QTD
	3,00	3,00
		3,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00**

*Composição de preço  
Folha Nº 42*

18.15. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

		QTD
	1	1,00
		1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

18.16. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

		QTD
	2	2,00
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

18.17. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

		QTD
	2	2,00
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

18.19. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

		QTD
	4	4,00
		4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

18.20. 96974 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM<sup>2</sup>, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (M)

		QTD
	19	19,00
		19,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,00**

18.21. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

Jose Raelson Pereira de Souza  
CREA 334346

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA :</b> 18/12/2024	<b>L. S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI :</b> 26,43%	<b>L. S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Programa	PRÓPRIA

			QTD
	5	5,00	5,00
			5,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00**

**18.22. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)**

			QTD
	11	11,00	11,00
			11,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00**

**18.24. C4805 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)**

			QTD
	16,00	16,00	16,00
			16,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00**

**18.26. CP05 - QUADRA PAC POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

			QTD
	6	6,00	6,00
			6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

**18.27. CP06 - QUADRA PAC POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

			QTD
	2	2,00	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**20.3. 99255 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF\_12/2020 (UN)**

			QTD
	2	2,00	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO		DATA: 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO		BDI: 26,43%	L.S. Mês: 47,48%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		FONTE	VERSÃO	
			ORSE	2024/09	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

1.1. 97082 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA FUNDAÇÃO (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,90400000	R\$ 20,06	R\$ 58,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 58,25
VALOR:						R\$ 58,25

1.2. 97084 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 9,95	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 25,90	R\$ 0,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 20,06	R\$ 0,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,61
VALOR:						R\$ 0,65

1.3. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 25,90	R\$ 6,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 20,06	R\$ 1,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 412,45	R\$ 28,45
TOTAL Serviço:						R\$ 28,45
VALOR:						R\$ 36,87

1.4. 89470 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	R\$ 4,31	R\$ 6,29
00025070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	10,20400000	R\$ 4,71	R\$ 48,06
00038597	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 5,30	R\$ 5,14
00038589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	R\$ 2,69	R\$ 3,92
TOTAL Material:						R\$ 63,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 25,90	R\$ 16,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	R\$ 20,06	R\$ 12,43

José Raelson Pereira de Souza  
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO			DATA: 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO			BDI: 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			VERÃO 2024	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
				ORSE	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SEINFRA	2024/10 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	PROPRIA
				Composições Próprias	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,48
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01680000	R\$ 577,79	R\$ 9,70
TOTAL Serviço:						R\$ 9,70
VALOR:						R\$ 101,59

2.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00258920	R\$ 72,33	R\$ 0,18
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00107020	R\$ 327,52	R\$ 0,35
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00831270	R\$ 105,89	R\$ 0,87
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030250	R\$ 273,30	R\$ 0,08
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00290830	R\$ 96,15	R\$ 0,27
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00075110	R\$ 230,24	R\$ 0,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00861520	R\$ 20,06	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,17	
VALOR:					R\$ 2,09	

2.2. 100324 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 0,71	R\$ 0,02
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	R\$ 9,95	R\$ 0,31
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,33

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 116,09	R\$ 69,07
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 116,70	R\$ 69,43

José Raelson Pereira de Souza  
CREA 134346

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA:</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI:</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>VERÃO</b> 2024/09	<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTOS</b>
		<b>ORSE</b> 2024/09	<b>Edição Nº</b> 46
		<b>SINFRA</b> 028.1 COM DESONERAÇÃO	
		<b>SINAPI</b> 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
		<b>Composições Próprias</b>	<b>PRÓPRIA</b>

<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 138,50
------------------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 25,90	R\$ 40,89
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 20,06	R\$ 12,71
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 53,60
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 192,43</b>

### 2.3. 96622 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE \*5 CM\*. AF\_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 0,71	R\$ 0,02
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	R\$ 9,95	R\$ 0,31
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						R\$ 0,33

Material		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,38000000	R\$ 116,70	R\$ 161,04
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 161,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94200000	R\$ 25,90	R\$ 50,29
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76500000	R\$ 20,06	R\$ 15,34
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 65,63
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 227,00</b>

### 2.4. 96622 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE \*5 CM\*. AF\_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 0,71	R\$ 0,02
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	R\$ 9,95	R\$ 0,31
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						R\$ 0,33

Material		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,38000000	R\$ 116,70	R\$ 161,04
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 161,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94200000	R\$ 25,90	R\$ 50,29
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76500000	R\$ 20,06	R\$ 15,34
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 65,63
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 227,00</b>

José Raelson Pereira de Souza  
CREA 334346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 47/20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO		DATA : 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO		BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		FONTE	VERBAO	
			ORSE	2024/09	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

2.5. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 169,7300	R\$ 169,7300
TOTAL Material:						R\$ 169,7300
VALOR:						R\$ 169,73

2.6. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 25,90	R\$ 6,58
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 20,06	R\$ 1,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 412,45	R\$ 28,45
TOTAL Serviço:						R\$ 28,45
VALOR:						R\$ 36,87

2.7. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 13,77	R\$ 0,33
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,87	R\$ 1,74
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 28,33	R\$ 30,64
TOTAL Material:						R\$ 32,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 25,57	R\$ 2,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,90	R\$ 3,84
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 20,06	R\$ 4,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,26
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 496,41	R\$ 36,88
TOTAL Serviço:						R\$ 38,88
VALOR:						R\$ 80,65

3.1. 96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)						
---	--	--	--	--	--	--

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA :</b> 18/12/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI :</b> 26,43%	<b>L.S. Mês:</b> 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>VERSAO</b>	
		ORSE	2024/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Programas	PRÓPRIA

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	R\$ 28,73	R\$ 1,60
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	R\$ 30,21	R\$ 0,42
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,02</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	R\$ 58,04	R\$ 18,28
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 7,74	R\$ 0,07
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	R\$ 11,05	R\$ 13,45
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	R\$ 15,25	R\$ 0,13
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	R\$ 14,04	R\$ 0,11
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	R\$ 17,00	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	R\$ 3,87	R\$ 2,79
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 35,08</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	R\$ 20,94	R\$ 15,30
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	R\$ 25,57	R\$ 43,92
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 59,22</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 96,32</b>	

**3.2. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,28	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R\$ 0,22	R\$ 0,25
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 0,65</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 21,04	R\$ 2,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R\$ 25,76	R\$ 6,49
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 8,53</b>	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,21	R\$ 11,21
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 11,21</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 20,39</b>	

**3.3. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)**

Calha AB 49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO			DATA:	18/12/2024	L.S. Hora:	84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO			BDI:	26,43%	L.S. Mês:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			FONTE	VERSÃO		
				ORSE	2024/09		
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
				Composições Próprias	PRÓPRIA		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,28	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R\$ 0,22	R\$ 0,13
TOTAL Material:						R\$ 0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R\$ 21,04	R\$ 1,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,76	R\$ 3,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,54	R\$ 11,54
TOTAL Serviço:						R\$ 11,54
VALOR:						R\$ 17,12

**3.4. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_06/2017 (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R\$ 0,53	R\$ 0,58
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R\$ 1,39	R\$ 0,47
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R\$ 25,90	R\$ 62,80
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R\$ 20,06	R\$ 57,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 120,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 524,14	R\$ 608,00
TOTAL Serviço:						R\$ 608,00
VALOR:						R\$ 729,66

**3.5. 101174 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF\_05/2020 (M)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79500000	R\$ 25,90	R\$ 20,59
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99800000	R\$ 20,06	R\$ 20,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06200000	R\$ 483,78	R\$ 29,99

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>DATA:</b> 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>BDI:</b> 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>VERSAO</b> 2024/09 1 - A 10 SINAPI 026.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA	

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,36000000	R\$ 10,69	R\$ 14,53
					TOTAL Serviço:	R\$ 44,52
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 85,12</b>

### 4.1. 103325 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037593	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURADO NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	R\$ 2,30	R\$ 31,28
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	R\$ 43,84	R\$ 0,43
00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	R\$ 3,96	R\$ 1,66
TOTAL Material:					R\$ 33,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,90	R\$ 22,27
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 20,06	R\$ 8,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 30,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	R\$ 713,54	R\$ 8,41
TOTAL Serviço:					R\$ 8,41
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 72,67</b>

### 4.2. 102363 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	R\$ 16,28	R\$ 1,29
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E8013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	R\$ 42,76	R\$ 0,10
00007158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	R\$ 37,01	R\$ 37,76
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	R\$ 47,20	R\$ 41,06
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	R\$ 79,07	R\$ 48,27
TOTAL Material:					R\$ 128,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,71	R\$ 25,12
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 20,06	R\$ 19,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 44,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	R\$ 415,59	R\$ 1,87

José Raelso Pereira de Souza  
CREA 334346

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA : 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Progress	VERSÃO 2024/09 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

TOTAL Serviço:	R\$ 1,87
----------------	----------

VALOR:	R\$ 175,07
--------	------------

### 5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,90	R\$ 1,76
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,06	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 657,58	R\$ 2,43
TOTAL Serviço:						R\$ 2,43

VALOR:	R\$ 4,70
--------	----------

### 5.2. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	R\$ 25,90	R\$ 12,23
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	R\$ 20,06	R\$ 4,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 713,54	R\$ 21,69
TOTAL Serviço:						R\$ 21,69

VALOR:	R\$ 38,65
--------	-----------

### 6.1. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R\$ 20,15	R\$ 4,76
TOTAL Material:						R\$ 4,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,41	R\$ 4,47
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,06	R\$ 1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,56

VALOR:	R\$ 10,32
--------	-----------

### 6.2. 100750 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	R\$ 20,50	R\$ 0,26
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,12740000	R\$ 36,25	R\$ 4,61

José Raelson Pereira de Souza  
CREA: 0334346

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
FONTE: ORSE 026.10.0005/2024 SEMFRA 026.10.0005/2024 SINAPI 2024/10 COM DESEMPENHO PROPRIA		
DATA: 18/12/2024 BDI: 26,43% L.S. Hom: 84,44% L.S. Mbs: 47,48%		

TOTAL Material: R\$ 4,87		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 18,58		VALOR: R\$ 23,45	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	R\$ 27,41
TOTAL		COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 18,58	

TOTAL Material: R\$ 4.452,67		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 58,25		VALOR: R\$ 4.452,67	
1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700
TOTAL		COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 4.452,6700	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 58,25		TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,04		VALOR: R\$ 58,25	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,90400000	R\$ 20,06
TOTAL		COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 58,25	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 0,81		TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,04		VALOR: R\$ 0,85	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 25,90
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 20,06
TOTAL		COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 0,23	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 8,42		TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 9,95		VALOR: R\$ 18,37	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 25,90
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 20,06
TOTAL		COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 6,58	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DESCRIÇÃO:	
DATA : 18/12/2024	BDI : 26,43%	L.S. Hora: 84,44%
		L.S. Mat: 47,48%
VERSÃO	PROPOSTA	
028.1 COM DESCOMISSÃO	SINAPI	2024/10 COM DESCOMISSÃO
ORSE	SEINFRA	
PROPOSTA	COMPANHIA	

VALOR:	R\$ 36,87
TOTAL Serviço:	R\$ 28,45

ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	MATERIAL
	R\$ 4,31	1,46000000	UN	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 (MFA (NBR 6136))
	R\$ 4,71	10,20400000	UN	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 (MFA (NBR 6136))
	R\$ 5,30	0,97000000	UN	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 (MFA (NBR 6136))
	R\$ 2,69	1,46000000	UN	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 (MFA (NBR 6136))
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 63,41</b>

ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
	R\$ 25,90	0,62000000	H	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
	R\$ 20,06	0,62000000	H	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28,48</b>

ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	SERVIÇO
	R\$ 577,79	0,01680000	M3	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMDA)) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9,70</b>

VALOR:	R\$ 101,59
TOTAL Serviço:	R\$ 9,70

ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO
	R\$ 72,33	0,00258920	CHI	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014
	R\$ 327,52	0,00107020	CHP	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014
	R\$ 105,69	0,00831270	CHI	SINAPI	MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014
	R\$ 273,30	0,00030250	CHP	SINAPI	MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014
	R\$ 96,15	0,00290830	CHI	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017
	R\$ 230,24	0,00075110	CHP	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1,92</b>

**9.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 (M2)**

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DATA:	18/12/2024
L.S. Hora:	84,44%
L.S. Mês:	47,48%
BDI:	26,43%
VERSÃO:	024/09
ORSE:	024/09
SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
Composições:	PRÓPRIA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00861520	R\$ 20,06	R\$ 0,17
Mão de Obra com Encargos Complementares:						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,06	R\$ 0,17
VALOR: R\$ 2,09						

9.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 26,90	R\$ 6,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 20,06	R\$ 1,84
TOTAL						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,06	R\$ 8,42
VALOR: R\$ 28,45						

9.3. 94994 EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_08/2022 (M2)						
Materiais						
0002692	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	R\$ 7,74	R\$ 0,01
0005056	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02440000	R\$ 13,77	R\$ 0,33
0004508	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	R\$ 5,61	R\$ 1,40
0004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,87	R\$ 0,77
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 28,33	R\$ 30,64
TOTAL						
TOTAL Material:					R\$ 28,33	R\$ 33,15

9.4. 103924 PISO MODULAR DE POLIPROPILENO PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13010000	R\$ 25,57	R\$ 3,32
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18820000	R\$ 25,90	R\$ 4,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31830000	R\$ 20,06	R\$ 6,38
TOTAL						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,06	R\$ 14,57
VALOR: R\$ 96,61						

9.4964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021						
Serviço						
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	R\$ 496,41	R\$ 48,89
TOTAL						
TOTAL Serviço:					R\$ 496,41	R\$ 48,89
VALOR: R\$ 96,61						

9.4. 103924 PISO MODULAR DE POLIPROPILENO PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M2)						
Materiais						
INS-52395673	PISO DE POLIPROPILENO OUTDOOR PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DIMENSÕES 300 MM X 300 MM X 15 MM	Composições	M2	1,00000000	R\$ 147,60	R\$ 147,60
TOTAL						
TOTAL					R\$ 147,60	R\$ 147,60

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA: 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BIM: 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	ORSE: 2024/09	VERBAO
	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	
	SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
	Composições	PRÓPRIA

TOTAL Material: R\$ 147,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,15390000	R\$ 25,90	R\$ 3,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,05130000	R\$ 20,06	R\$ 1,03
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5,02</b>

VALOR: R\$ 152,62

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,23900000	R\$ 27,41	R\$ 6,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,10000000	R\$ 20,06	R\$ 2,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8,55</b>

VALOR: R\$ 10,19

TOTAL Material: R\$ 1,64

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	SINAPI	0,01600000	R\$ 73,77	R\$ 1,18
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	SINAPI	0,04000000	R\$ 8,04	R\$ 0,32
0005330 DILUENTE EPOXI	L	SINAPI	0,00300000	R\$ 46,72	R\$ 0,14
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1,64</b>

TOTAL Material: R\$ 5,136,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139 ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	SEINFRA	1,00000000	R\$ 1.590,0000	R\$ 1.590,0000
11911 TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	CJ	SEINFRA	1,00000000	R\$ 3.510,4400	R\$ 3.510,4400
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.136,12</b>

VALOR: R\$ 58,25

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 58,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	2,90400000	R\$ 20,06	R\$ 58,25
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 58,25</b>

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	DESCRICAÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	CIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DATA: 18/12/2024	BDI: 26,43%	L.S. Hora: 84,44%
		L.S. Mês: 47,48%
		VERBAO
		ORSE 202409
		028.1 COM DESONERACAO
		2024/10 COM DESONERACAO
		PROPOSTA L.P. N.º
		028.1
		SINAPI
		Compras
		Progress

**11.2. 97084 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA (M2)**

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
91277	CHP	0,00500000	R\$ 9,95	R\$ 0,04
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015				
TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,04				

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88309	H	0,00900000	R\$ 25,90	R\$ 0,23
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88316	H	0,01900000	R\$ 20,06	R\$ 0,38
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 0,61				

VALOR: R\$ 0,65

**11.3. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF\_07/2016 (M2)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88309	H	0,25415000	R\$ 25,90	R\$ 6,58
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88316	H	0,09190000	R\$ 20,06	R\$ 1,84
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 8,42				

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
94968	M3	0,06900000	R\$ 412,45	R\$ 28,45
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021				
TOTAL Serviço: R\$ 28,45				

VALOR: R\$ 36,87

**11.4. 89470 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) (M2)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00038591	UN	1,46000000	R\$ 4,31	R\$ 6,29
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)				
00025070	UN	10,20400000	R\$ 4,71	R\$ 48,06
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)				
00038597	UN	0,97000000	R\$ 5,30	R\$ 5,14
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)				
00038589	UN	1,46000000	R\$ 2,69	R\$ 3,92
MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)				
TOTAL Material: R\$ 63,41				

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88309	H	0,62000000	R\$ 25,90	R\$ 16,05
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88316	H	0,62000000	R\$ 20,06	R\$ 12,43
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 28,48				

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88715	M3	0,01680000	R\$ 577,79	R\$ 9,70
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019				
TOTAL Serviço: R\$ 9,70				

José Raelson Pereira de Souza  
 CRB 334348

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	PROGRAMA: PRORPIA
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO		COMPOSIÇÕES: SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SINIFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
		ORSE 2024/09
		VERBAO
DATA: 18/12/2024	BDI: 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
		L.S. Hora: 84,44%

**12.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLETO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF\_11/2019 (M2)**

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CHI	0,00258920	R\$ 72,33	R\$ 0,18
5901	CHP	0,00107020	R\$ 327,52	R\$ 0,35
5934	CHI	0,00831270	R\$ 105,69	R\$ 0,87
5932	CHP	0,00030250	R\$ 273,30	R\$ 0,08
96464	CHI	0,00290830	R\$ 96,15	R\$ 0,27
96463	CHP	0,00075110	R\$ 230,24	R\$ 0,17
TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1,92				
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	H	0,00861520	R\$ 20,06	R\$ 0,17
88309	H	0,25415000	R\$ 25,90	R\$ 6,58
88316	H	0,09190000	R\$ 20,06	R\$ 1,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 8,42				
VALOR: R\$ 2,09				

**12.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADPERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF\_07/2016 (M2)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	H	0,25415000	R\$ 25,90	R\$ 6,58
88316	H	0,09190000	R\$ 20,06	R\$ 1,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 8,42				
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	M3	0,06900000	R\$ 412,45	R\$ 28,45
TOTAL Serviço: R\$ 28,45				
VALOR: R\$ 36,87				

**12.3. 87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM, AF\_07/2021 (M2)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	H	0,29900000	R\$ 25,90	R\$ 7,74
88316	H	0,14900000	R\$ 20,06	R\$ 2,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 10,72				

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

<b>OBRA:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORGAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
<b>DATA:</b>	18/12/2024
<b>L.S. Hora:</b>	84,44%
<b>L.S. Mês:</b>	47,48%
<b>BDI:</b>	26,43%
<b>VERSÃO:</b>	2024/09
<b>ORSE:</b>	028,1 COM DESONERAÇÃO
<b>SINIFRA:</b>	2024/10 COM DESONERAÇÃO
<b>SINAPI:</b>	47,10
<b>Composição Programa:</b>	PRÓPRIA

Material	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,06610000	R\$ 732,94		R\$ 732,94	R\$ 48,44
<b>TOTAL Serviço:</b> R\$ 48,44						
<b>VALOR:</b> R\$ 59,16						

Material	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12.4.101735 PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AF_09/2020 (M2)	M2	1,06000000	R\$ 416,30		R\$ 416,30	R\$ 453,38
00004379	KG	5,93000000	R\$ 0,74		R\$ 0,74	R\$ 4,38
00004396	KG	0,17500000	R\$ 43,07		R\$ 43,07	R\$ 7,53
00004794	=	15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO				R\$ 441,27
00003370	M3	0,00160000	R\$ 130,00		R\$ 130,00	R\$ 0,20
00001379	KG	5,93000000	R\$ 0,74		R\$ 0,74	R\$ 4,38
00004396	KG	0,17500000	R\$ 43,07		R\$ 43,07	R\$ 7,53
00004794	=	15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO				R\$ 441,27
<b>TOTAL Material:</b> R\$ 453,38						

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75350000	R\$ 25,90		R\$ 25,90	R\$ 19,51
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31400000	R\$ 20,06		R\$ 20,06	R\$ 6,29
<b>TOTAL</b> R\$ 25,80						
<b>VALOR:</b> R\$ 479,18						

Equipamento Custo Horário	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO, AF_07/2016	CHI	2,56670000	R\$ 26,18		R\$ 26,18	R\$ 67,20
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF_07/2016	CHP	0,23330000	R\$ 28,82		R\$ 28,82	R\$ 6,72
<b>TOTAL</b> R\$ 73,92						

Material	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-09277596	UN	1,00000000	R\$ 3.574,43		R\$ 3.574,43	R\$ 3.574,43
<b>TOTAL</b> R\$ 3.574,43						

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,85210000	R\$ 25,90		R\$ 25,90	R\$ 203,37
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,92610000	R\$ 20,06		R\$ 20,06	R\$ 78,76
<b>TOTAL</b> R\$ 282,13						

Serviço	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	M3	0,00640000	R\$ 698,31		R\$ 698,31	R\$ 4,47
102486	M3	0,10130000	R\$ 670,20		R\$ 670,20	R\$ 67,89
<b>TOTAL</b> R\$ 72,36						

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Fonte:	ORSE
Fonte:	SEINFRA
Fonte:	SINAPI
Composições:	2024/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
Composições:	026.1 COM DESONERAÇÃO
Composições:	2024/10
VERBA:	
DATA:	18/12/2024
BDI:	26,43%
L.S. Hora:	84,44%
L.S. Mês:	47,48%

VALOR: R\$ 4.002,84

13.2. S13086 Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar (un)	
MATERIAL	
113849	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar
UNID	un
COEFICIENTE	1,00000000
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.760,00
TOTAL	R\$ 1.760,00
TOTAL MATERIAL: R\$ 1.760,00	
VALOR: R\$ 1.760,00	

13.3. S1371 Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfurado, com balanços e escada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade (un)	
SERVIÇO	
114573	Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfurado, com balanços e escada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade
UNID	un
COEFICIENTE	1,00000000
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 28.900,00
TOTAL	R\$ 28.900,00
TOTAL SERVIÇO: R\$ 28.900,00	
VALOR: R\$ 28.900,00	

13.4. S13082 Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar (un)	
MATERIAL	
113844	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar
UNID	un
COEFICIENTE	1,00000000
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 1.800,00
TOTAL MATERIAL: R\$ 1.800,00	
VALOR: R\$ 2.057,96	

13.5. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00m (UN)	
MATERIAL	
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M
UNID	UN
COEFICIENTE	1,00000000
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.181,5200
TOTAL	R\$ 1.181,5200
TOTAL MATERIAL: R\$ 1.181,5200	
VALOR: R\$ 1.181,52	

13.6. 103310 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021 (UN)	
MATERIAL	
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE / ACADÊMIA DA TERCEIRA IDADE - ATÍ
UNID	UN
COEFICIENTE	1,00000000
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.235,91
TOTAL	R\$ 1.235,91
TOTAL MATERIAL: R\$ 1.238,04	
VALOR: R\$ 1.238,04	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
DESCRIÇÃO:	ORGANIZADO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Composição Programada

DATA:	18/12/2024
L.S. Hora:	84,44%
L.S. Mês:	47,48%
VERSÃO:	026.1.1
ORSE:	2024/10
SEINFRA:	2024/10
SINAPI:	2024/10
PROPRIA:	2024/10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57870000	R\$ 20,06	R\$ 11,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86810000	R\$ 26,90	R\$ 22,48
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					<b>R\$ 34,08</b>
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 34,08
TOTAL Serviço:					R\$ 14,87
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1.284,99</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00258920	R\$ 72,33	R\$ 0,18
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00107020	R\$ 327,52	R\$ 0,35
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00831270	R\$ 105,69	R\$ 0,87
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00030250	R\$ 273,30	R\$ 0,08
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,00290830	R\$ 96,15	R\$ 0,27
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,00075110	R\$ 230,24	R\$ 0,17
<b>Equipamento Custo Horário</b>					<b>R\$ 1,92</b>
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,92
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					<b>R\$ 0,17</b>
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,17
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,09</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09190000	R\$ 20,06	R\$ 1,84
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25415000	R\$ 25,90	R\$ 6,58
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					<b>R\$ 8,42</b>
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,42
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 28,45</b>

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

<b>OBRA:</b> ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>PROPRIETÁRIO:</b> PROPRIA
<b>DESCRIÇÃO:</b> ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>ORÇAMENTO:</b> 028.1 COM DESONERADO	<b>CONDIÇÕES:</b> SINAPE 2024/10 COM DESONERADO
<b>DATA:</b> 18/12/2024	<b>BDI:</b> 28,43%	<b>PROPRIETÁRIO:</b> PROPRIA
<b>L.S. HOR:</b> 84,44%	<b>L.S. MÃO:</b> 47,48%	<b>PROPRIETÁRIO:</b> PROPRIA
<b>VERSÃO:</b> 2024/08	<b>ORSE:</b> 028.1 COM DESONERADO	<b>PROPRIETÁRIO:</b> PROPRIA
<b>PROPRIETÁRIO:</b> PROPRIA	<b>PROPRIETÁRIO:</b> PROPRIA	<b>PROPRIETÁRIO:</b> PROPRIA

<b>VALOR:</b> R\$ 36,87
<b>TOTAL Serviço:</b> R\$ 28,45

**14.3. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)**

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	L	0,00170000	R\$ 7,74	R\$ 0,01
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA				
00005068	KG	0,02400000	R\$ 13,77	R\$ 0,33
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)				
00004509	M	0,25000000	R\$ 5,61	R\$ 1,40
SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA				
00004517	M	0,20000000	R\$ 3,87	R\$ 0,77
SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA				
00007156	M2	1,08160000	R\$ 28,33	R\$ 30,64
TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM				
<b>TOTAL Material: R\$ 33,15</b>				
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>				
88262	H	0,13010000	R\$ 25,57	R\$ 3,32
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS				
88309	H	0,18820000	R\$ 25,90	R\$ 4,87
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88316	H	0,31830000	R\$ 20,06	R\$ 6,38
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 14,57</b>				
<b>VALOR: R\$ 96,61</b>				

**15.1. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF\_05/2021 (M2)**

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	L	0,06400000	R\$ 46,72	R\$ 2,99
DILUENTE EPÓXI				
00012815	UN	0,01000000	R\$ 8,04	R\$ 0,08
FITA CREPE ROL DE 25 MM X 50 M				
00044072	L	0,20160000	R\$ 111,08	R\$ 22,39
PRIMER EPÓXI / EPOXIDICO				
00007304	L	0,32200000	R\$ 73,77	R\$ 23,75
TINTA EPÓXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA				
<b>TOTAL Material: R\$ 49,21</b>				
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>				
88310	H	0,27500000	R\$ 27,41	R\$ 7,53
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88316	H	0,11500000	R\$ 20,06	R\$ 2,30
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,83</b>				
<b>VALOR: R\$ 59,04</b>				

**15.2. 102506 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL (M)**

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	L	0,00300000	R\$ 46,72	R\$ 0,14
DILUENTE EPÓXI				
<b>TOTAL</b>				

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
DATA : 18/12/2024	BDM : 26,43%
L.S. Hora: 84,44%	L.S. Mat: 47,48%
VERBAO	202408
SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO
SINAPI	2024/10 COM DESONERACAO
Composições	PRÓPRIA

00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 8,04	R\$ 0,32
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,01600000	R\$ 73,77	R\$ 1,18
TOTAL MATERIAL: R\$ 1,64						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R\$ 27,41	R\$ 8,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,06	R\$ 2,00
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: R\$ 8,55						
VALOR: R\$ 10,19						

**18.1.100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLETO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 (M2)**

Equipamento Custo Horário						
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00258920	R\$ 72,33	R\$ 0,18
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00107020	R\$ 327,52	R\$ 0,35
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00831270	R\$ 105,69	R\$ 0,87
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00303250	R\$ 273,30	R\$ 0,08
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00290830	R\$ 96,15	R\$ 0,27
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00075110	R\$ 230,24	R\$ 0,17
TOTAL EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO: R\$ 1,92						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00861520	R\$ 20,06	R\$ 0,17
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: R\$ 0,17						
VALOR: R\$ 2,09						

**16.2.95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016 (M2)**

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 25,90	R\$ 6,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 20,06	R\$ 1,84
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: R\$ 8,42						
Serviço						
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 412,45	R\$ 28,45
TOTAL SERVIÇO: R\$ 28,45						

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
	ORÇAMENTO:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
DATA : 18/12/2024 BDI : 26,43% L.S. Hora: 84,44% L.S. MOb: 47,48%		
VERSÃO ORSE 2024/09 SINIFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO PROPRIA		

VALOR: R\$ 36,87

**16.3. 94929 EXECUÇÃO DE PASSIEO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF\_08/2022 (M2)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	KG	0,02400000	R\$ 13,77	R\$ 0,33
00004517	M	0,45000000	R\$ 3,87	R\$ 1,74
00007156	M2	1,08160000	R\$ 28,33	R\$ 30,64
TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM				
SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA				
PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)				
<b>TOTAL</b>				

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	H	0,09760000	R\$ 25,57	R\$ 2,49
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88309	H	0,14830000	R\$ 25,90	R\$ 3,84
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88316	H	0,24590000	R\$ 20,06	R\$ 4,93
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 11,26				

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	M3	0,07390000	R\$ 496,41	R\$ 36,68
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021				
TOTAL Serviço: R\$ 36,68				

**16.4. 94279 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSIOS, AF\_05/2016 (M)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	M3	0,00660000	R\$ 130,00	R\$ 0,85
AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				
00041680	UN	2,57690000	R\$ 12,92	R\$ 33,29
MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP "39" CM, "19 X 6,5/6,5" CM (H X L1/L2)				
TOTAL Material: R\$ 34,14				

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	H	0,19140000	R\$ 25,90	R\$ 4,95
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88316	H	0,19140000	R\$ 20,06	R\$ 3,83
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 8,78				

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	M3	0,00140000	R\$ 668,40	R\$ 0,93
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019				
TOTAL Serviço: R\$ 0,93				

**16.5. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, AF\_05/2022 (M2)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	M2	1,00000000	R\$ 15,00	R\$ 15,00
GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO				
TOTAL				

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	
ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	
DATA: 18/12/2024	
L.S. Hora: 84,44%	
L.S. Mbs: 47,48%	
VERSÃO: 2024/08	
ORSE: 2024/08	
SEINFRA: 028.1 COM DESONERACÃO	
SINAPI: 2024/10 COM DESONERACÃO	
Composições Próprias	
PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		TOTAL MATERIAL: R\$ 15,00	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE
		H	0,02770000
		H	0,13860000
			R\$ 20,34
			R\$ 0,56
			R\$ 2,78
			R\$ 3,34
TOTAL		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 18,34	
VALOR:		R\$ 18,34	

Mão de Obra com Encargos Complementares		TOTAL MATERIAL: R\$ 98,92	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE
		H	1,27900000
		H	0,63900000
			R\$ 20,06
			R\$ 25,90
			R\$ 16,55
			R\$ 42,20
TOTAL		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 141,12	
VALOR:		R\$ 141,12	
MATERIAL		TOTAL MATERIAL: R\$ 98,92	
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	UNID	COEFICIENTE
		KG	8,62000000
		KG	0,24000000
			R\$ 6,28
			R\$ 1,50
			R\$ 98,92
00036178	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, 40 X 40 CM, E= 2,5 CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UNID	COEFICIENTE
		UN	6,43750000
			R\$ 12,47
			R\$ 80,27
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	UNID	COEFICIENTE
		KG	0,24000000
			R\$ 6,28
			R\$ 1,50
			R\$ 98,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.181,5200	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE
		H	0,63900000
		H	1,27900000
			R\$ 20,06
			R\$ 25,90
			R\$ 16,55
			R\$ 42,20
TOTAL		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 141,12	
VALOR:		R\$ 141,12	
MATERIAL		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.181,5200	
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UNID	COEFICIENTE
		UN	1,00000000
			R\$ 1.181,5200
			R\$ 1.181,5200
TOTAL		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.181,5200	
VALOR:		R\$ 1.181,52	

Mão de Obra com Encargos Complementares		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.235,91	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE
		H	0,57870000
		H	0,86810000
			R\$ 20,06
			R\$ 25,90
			R\$ 22,48
			R\$ 34,08
TOTAL		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1.235,91	
VALOR:		R\$ 1.235,91	
MATERIAL		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.235,91	
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE / ACADÊMIA DA TERCEIRA IDADE - ATÍ	UNID	COEFICIENTE
		UN	1,00000000
			R\$ 1.235,91
			R\$ 1.235,91
TOTAL		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.235,91	
VALOR:		R\$ 1.235,91	

Mão de Obra com Encargos Complementares		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.236,04	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE
		H	0,86810000
		H	0,57870000
			R\$ 20,06
			R\$ 25,90
			R\$ 22,48
			R\$ 34,08
TOTAL		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1.236,04	
VALOR:		R\$ 1.236,04	
MATERIAL		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.236,04	
0004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	UNID	COEFICIENTE
		M3	0,00120000
			R\$ 116,09
			R\$ 0,13
TOTAL		TOTAL MATERIAL: R\$ 1.236,04	
VALOR:		R\$ 1.236,04	

Mão de Obra com Encargos Complementares		TOTAL MATERIAL: R\$ 14,87	
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	UNID	COEFICIENTE
		M3	0,02220000
			R\$ 670,20
			R\$ 14,87
TOTAL		TOTAL MATERIAL: R\$ 14,87	
VALOR:		R\$ 14,87	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	DATA:	18/11/2024	L.S. Hora:	84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	BDI:	26,43%	L.S. Mês:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERBA	ORSE:	2024/09
		SEM-FRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
		Composições:	PRÓPRIA		

TOTAL Serviço:	R\$ 14,87
VALOR:	R\$ 1.284,99

<b>17.3. CP03 - QUADRA PAC MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)</b>					
Genl	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
CP03 - QUADRA PAC MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.958,19	R\$ 1.958,19
TOTAL					R\$ 1.958,19
TOTAL Geral: R\$ 1.958,19					
VALOR: R\$ 1.958,19					

<b>17.4. CP04 - QUADRA PAC CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)</b>					
Genl	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
CP04 - QUADRA PAC CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições	UN	1,00000000	R\$ 2.829,93	R\$ 2.829,93
TOTAL					R\$ 2.829,93
TOTAL Geral: R\$ 2.829,93					
VALOR: R\$ 2.829,93					

**17.5. 103315 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF\_11/2021 (M2)**

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
0004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO	SINAPI	M3	0,00230000	R\$ 116,09	R\$ 0,26
00035275 PLAR QUADRADO NAO APARELHADO 15 X 15 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,69260000	R\$ 109,06	R\$ 75,53
00020204 PRANCHOA APARELHADO 7,5 X 23 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	0,64650000	R\$ 82,50	R\$ 53,33
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,03120000	R\$ 13,76	R\$ 0,42
00020211 VIGA APARELHADA 6 X 16 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	2,72730000	R\$ 34,54	R\$ 94,20
TOTAL					R\$ 223,74
TOTAL Material: R\$ 223,74					

<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					
Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88239 AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,42100000	R\$ 20,94	R\$ 8,81
88262 CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,42100000	R\$ 25,57	R\$ 10,76
TOTAL					R\$ 19,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 19,57					

<b>Serviço</b>					
Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
102486 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02080000	R\$ 670,20	R\$ 13,94
TOTAL					R\$ 13,94
TOTAL Serviço: R\$ 13,94					

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	DATA: 18/12/2024	VERBA: 2024/09
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO		BDI: 26,43%	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO
		L.S. Hora: 84,44%	SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO
		L.S. MOb: 47,48%	PRÓPRIA

VALOR: R\$ 257,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,00000000	R\$ 80,17	TOTAL	R\$ 80,17
MATERIAL	00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 50 A 70 CM	UN	1,00000000	R\$ 80,17	TOTAL MATERIAL	R\$ 80,17
<b>17.6. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VVA, AF_05/2018 (UN)</b>							

Mão de Obra com Encargos Complementares	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01080000	R\$ 0,21	TOTAL	R\$ 0,21
Mão de Obra com Encargos Complementares	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05420000	R\$ 1,08	TOTAL	R\$ 1,08
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1,29</b>							
VALOR: R\$ 81,46							

Mão de Obra com Encargos Complementares	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,00000000	R\$ 95,68	TOTAL	R\$ 95,68
MATERIAL	00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OTI/AROEIRA, SALS/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 1,1 M	UN	1,00000000	R\$ 95,68	TOTAL MATERIAL	R\$ 95,68
<b>17.7. 98510 PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018 (UN)</b>							

Mão de Obra com Encargos Complementares	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21170000	R\$ 4,30	TOTAL	R\$ 4,30
Mão de Obra com Encargos Complementares	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05840000	R\$ 21,23	TOTAL	R\$ 25,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 25,53</b>							
VALOR: R\$ 121,21							

Mão de Obra com Encargos Complementares	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,00000000	R\$ 196,55	TOTAL	R\$ 196,55
MATERIAL	00000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OTI/AROEIRA, SALS/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 2,0 M	UN	1,00000000	R\$ 196,55	TOTAL MATERIAL	R\$ 196,55
<b>17.8. 98511 PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018 (UN)</b>							

Mão de Obra com Encargos Complementares	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24210000	R\$ 4,92	TOTAL	R\$ 4,92
Mão de Obra com Encargos Complementares	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,21030000	R\$ 24,27	TOTAL	R\$ 29,19
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 29,19</b>							
VALOR: R\$ 225,74							

Mão de Obra com Encargos Complementares	00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,01700000	R\$ 8,24	TOTAL	R\$ 8,24
MATERIAL	00002685	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 (M)	M	1,01700000	R\$ 8,11	TOTAL MATERIAL	R\$ 8,24
<b>18.1. 91872 ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 (M)</b>							

66/10

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA: 18/12/2024	L.S. Hora: 04,44%	L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	FONTE:	VERBA	2024/09
CIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		PROPOSTAS	SINAPI	PRÓPRIA

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPLEMENTARES	COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 21,41	R\$ 4,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,19700000	R\$ 26,22	R\$ 5,16
TOTAL							R\$ 21,41	R\$ 9,37
Mão de Obra com Encargos Complementares								R\$ 17,61
VALOR:								R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 9,37

**18.2. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)**

Material	00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PARADE SIMPES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M		1,10000000	R\$ 5,44	R\$ 5,98
TOTAL							R\$ 5,44	R\$ 5,98
Mão de Obra com Encargos Complementares								R\$ 5,98
VALOR:								R\$ 5,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 5,98

**18.3. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)**

Material	0002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PARADE SIMPES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M		1,10000000	R\$ 7,82	R\$ 8,60
TOTAL							R\$ 7,82	R\$ 8,60
Mão de Obra com Encargos Complementares								R\$ 8,60
VALOR:								R\$ 8,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 8,60

**18.4. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)**

Material	00002680	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M		1,10000000	R\$ 11,87	R\$ 13,05
TOTAL							R\$ 11,87	R\$ 13,05
Mão de Obra com Encargos Complementares								R\$ 13,05
VALOR:								R\$ 13,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 13,05

**18.4. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)**

Material	00002680	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M		1,10000000	R\$ 11,87	R\$ 13,05
TOTAL							R\$ 11,87	R\$ 13,05
Mão de Obra com Encargos Complementares								R\$ 13,05
VALOR:								R\$ 13,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 13,05

**18.4. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)**

Material	00002680	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M		1,10000000	R\$ 11,87	R\$ 13,05
TOTAL							R\$ 11,87	R\$ 13,05
Mão de Obra com Encargos Complementares								R\$ 13,05
VALOR:								R\$ 13,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 13,05

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	#ONTE:	VERSAO
DATA:	18/12/2024	BDM:	26,43%
L.S. Hora:	84,44%	L.S. Mds:	47,48%
Composições	SEINFRA	ORSE	2024/09
Programas	SINAPI	2024/10 COM DESONERACAO	PRÓPRIA

18.5. 91917 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_03/2023 (UN)

MATERIAL	00001894	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1"	UN	SINAPI	1,00000000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 3,59	TOTAL MATERIAL:	R\$ 3,59
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	SINAPI	0,32800000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 21,41	TOTAL	R\$ 7,02
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,32800000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 26,22	TOTAL	R\$ 8,60
									TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 15,62
									VALOR:	R\$ 19,21

MATERIAL	00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	SINAPI	1,24340000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 2,61	TOTAL	R\$ 3,24
MATERIAL	00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	SINAPI	0,00940000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 3,69	TOTAL	R\$ 0,03
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	SINAPI	0,02900000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 21,41	TOTAL	R\$ 0,62
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,02900000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 26,22	TOTAL	R\$ 0,76
									TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 1,38
									VALOR:	R\$ 4,65

18.6. 91927 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_03/2023 (M)

MATERIAL	00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	SINAPI	1,24340000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 4,01	TOTAL	R\$ 4,98
MATERIAL	00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	SINAPI	0,00940000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 3,69	TOTAL	R\$ 0,03
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	SINAPI	0,03900000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 21,41	TOTAL	R\$ 0,83
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,03900000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 26,22	TOTAL	R\$ 1,02
									TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 1,85
									VALOR:	R\$ 6,86

18.7. 91929 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_03/2023 (M)

MATERIAL	00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	SINAPI	1,24340000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 4,01	TOTAL	R\$ 4,98
MATERIAL	00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	SINAPI	0,00940000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 3,69	TOTAL	R\$ 0,03
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	SINAPI	0,03900000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 21,41	TOTAL	R\$ 0,83
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,03900000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 26,22	TOTAL	R\$ 1,02
									TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 1,85
									VALOR:	R\$ 6,86

18.8. 91933 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_03/2023 (M)

MATERIAL	00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	SINAPI	1,24340000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 4,01	TOTAL	R\$ 4,98
MATERIAL	00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	SINAPI	0,00940000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 3,69	TOTAL	R\$ 0,03
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	SINAPI	0,03900000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 21,41	TOTAL	R\$ 0,83
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,03900000	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$ 26,22	TOTAL	R\$ 1,02
									TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 1,85
									VALOR:	R\$ 6,86

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	DATA: 18/11/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO		BDM: 26,43%	L.S. Mgs: 47,89%
		FONTE: VERBA	
		ORSE: 2024/09	
		SEINFRA: 028,1 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
		CONDIÇÃO: PRÓPRIA	

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	M	1,24340000	R\$ 9,56	R\$ 11,88
CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2				
00021127	UN	0,00940000	R\$ 3,69	R\$ 0,03
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M				
88247	H	0,07600000	R\$ 21,41	R\$ 1,62
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88264	H	0,07600000	R\$ 26,22	R\$ 1,99
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL				R\$ 3,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 15,52
VALOR:				R\$ 15,52

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	M	1,24340000	R\$ 15,22	R\$ 18,92
CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2				
00021127	UN	0,00940000	R\$ 3,69	R\$ 0,03
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M				
88247	H	0,11400000	R\$ 21,41	R\$ 2,44
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88264	H	0,11400000	R\$ 26,22	R\$ 2,98
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL				R\$ 5,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 24,37
VALOR:				R\$ 24,37

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	UN	2,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,62
BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS				
00039332	UN	1,00000000	R\$ 10,57	R\$ 10,57
CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"				
88247	H	0,36180000	R\$ 21,41	R\$ 7,74
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88264	H	0,36180000	R\$ 26,22	R\$ 9,48
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL				R\$ 17,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 28,41
VALOR:				R\$ 28,41

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18.10. 104403 CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)				

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	1,00000000	UN		R\$ 19,31	R\$ 19,31
00011267	2,00000000	UN		R\$ 1,43	R\$ 2,86
00011950	4,00000000	UN		R\$ 0,31	R\$ 1,24
00034643	1,00000000	UN		R\$ 40,93	R\$ 40,93
00039809	1,00000000	UN		R\$ 169,28	R\$ 169,28
00014153	0,06000000	UN		R\$ 60,31	R\$ 3,61
00003398	1,00000000	UN		R\$ 5,92	R\$ 5,92
00004346	3,00000000	UN		R\$ 11,90	R\$ 35,70
00039997	2,00000000	UN		R\$ 0,35	R\$ 0,70
00039996	0,16640000	M		R\$ 4,53	R\$ 0,75

18.13. 101506 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF\_07/2020\_PS (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	2,00000000	UN		R\$ 0,31	R\$ 0,62
00039341	1,00000000	UN		R\$ 13,78	R\$ 13,78
88247	0,53620000	H		R\$ 21,41	R\$ 11,48
88264	0,53620000	H		R\$ 26,22	R\$ 14,05
TOTAL					R\$ 39,93

18.12. 104405 CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELÉTRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2022 (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	2,00000000	UN		R\$ 0,31	R\$ 0,62
00039335	1,00000000	UN		R\$ 9,49	R\$ 9,49
88247	0,27460000	H		R\$ 21,41	R\$ 5,87
88264	0,27460000	H		R\$ 26,22	R\$ 7,20
TOTAL					R\$ 23,18

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	PROPOSTA
DATA : 18/12/2024	COMPOSIÇÕES
L.S. Hora: 84,44%	SINAPI
L.S. Mês: 47,48%	SEINFRA
	ORSE
	2024/09
	028,1 COM DESONERAÇÃO
	2024/10 COM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA: 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%

BDM: 26,43% L.S. Mês: 47,48%

VERSÃO: 2024/09

ORSE: 028,1 COM DESONERAÇÃO

SEINFRA: 2024/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO

COMPANHIA: PRÓPRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DESCRÇÃO: ESPAÇO ESPORTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares		TOTAL MATERIAL: R\$ 280,30	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
		0,38970000	R\$ 21,41
TOTAL			R\$ 8,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
		3,50780000	R\$ 26,22
TOTAL			R\$ 91,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R\$ 100,31	

Serviço		TOTAL	
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPROMENTO NOMINAL DE 9 M. CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	UN	R\$ 481,11
91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	R\$ 541,01
104749	CONECTOR GRAPPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	UN	R\$ 18,67
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	M	R\$ 109,23
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	R\$ 20,93
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	R\$ 19,21
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	R\$ 92,68
91872	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	R\$ 106,54
96966	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	UN	R\$ 113,35
91885	LUVA PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	R\$ 11,85
TOTAL		R\$ 1.895,19	
TOTAL Serviço:		R\$ 1.514,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares		TOTAL MATERIAL: R\$ 472,28	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
		0,53350000	R\$ 21,41
TOTAL			R\$ 11,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
		0,53350000	R\$ 26,22
TOTAL			R\$ 13,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R\$ 25,40	
Serviço		TOTAL	
00013395	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	R\$ 472,28
TOTAL		R\$ 472,28	

Serviço		TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MANUAL, AF_08/2019	M3	R\$ 9,46
TOTAL		R\$ 9,46	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composição Programa
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO		SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
		ORSE 2024/09
		VERSÃO
		L.S. Hora: 84,44%
		L.S. MOb: 47,48%
		BDI : 26,43%
		DATA : 18/12/2024

VALOR: R\$ 507,14

18.15. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2020 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000000	R\$ 8,49	R\$ 8,49
00001570 CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL				
TOTAL Material:				R\$ 9,49

Mão de Obra com Encargos Complementares

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	R\$ 21,41	R\$ 1,01
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,22	R\$ 1,24
TOTAL			R\$ 2,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			
VALOR: R\$ 11,74			

18.16. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2020 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000000	R\$ 8,49	R\$ 8,49
00001571 CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
TOTAL				
TOTAL Material:				R\$ 9,80

Mão de Obra com Encargos Complementares

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	R\$ 21,41	R\$ 1,41
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,22	R\$ 1,73
TOTAL			R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			
VALOR: R\$ 12,94			

18.17. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2020 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000000	R\$ 8,49	R\$ 8,49
00001571 CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
TOTAL				
TOTAL Material:				R\$ 9,80

Mão de Obra com Encargos Complementares

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	R\$ 21,41	R\$ 1,41
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,22	R\$ 1,73
TOTAL			R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			
VALOR: R\$ 12,94			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	DATA:	18/12/2024	L.S. Hora:	84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	BID:	26,43%	L.S. Mens:	47,88%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VERBAO:	202409	ORSE:	202409
		SEINFRA:	028,1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Proprias:	2024/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA		

<b>18.18. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)</b>						
Material		UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000000	R\$ 8,49		R\$ 8,49
00001573	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	1,00000000	R\$ 1,56		R\$ 1,56
TOTAL MATERIAL: R\$ 10,05						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09110000	R\$ 21,41		R\$ 1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09110000	R\$ 26,22		R\$ 2,38
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: R\$ 4,33						
VALOR: R\$ 14,38						

<b>18.19. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V (UN)</b>						
Material		UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00000000	R\$ 133,8300		R\$ 133,8300
TOTAL MATERIAL: R\$ 133,8300						
VALOR: R\$ 133,83						

<b>18.20. 96974 CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)</b>						
Material		UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,05000000	R\$ 51,87		R\$ 54,46
TOTAL MATERIAL: R\$ 54,46						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31890000	R\$ 21,41		R\$ 6,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31890000	R\$ 26,22		R\$ 8,36
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: R\$ 15,18						
VALOR: R\$ 69,64						

<b>18.21. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)</b>						
Material		UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00000000	R\$ 94,87		R\$ 94,87
TOTAL MATERIAL: R\$ 94,87						
VALOR: R\$ 86,36						

<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
TOTAL: R\$ 94,87						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 23

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA:	18/12/2024	L.S. Hora:	84,44%
DESCRIÇÃO:	ORGANIZADO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BM:	26,43%	L.S. Mes:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	PROJETO:	SEINFRA	VERBA:	2024/09
			SEINFRA	ORSE	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	PROPRIA	2024/10 COM DESONERAÇÃO
			CONDIÇÕES		

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 21,41	R\$ 8,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 26,22	R\$ 10,17
TOTAL					R\$ 26,22	R\$ 18,48
Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 113,35
VALOR:						R\$ 113,35

18.22. 101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)					
Material						
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTCHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,69	R\$ 0,07
0002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,46	R\$ 35,46
TOTAL					R\$ 35,46	R\$ 35,53
Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 36,32
VALOR:						R\$ 36,32

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 21,41	R\$ 0,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 26,22	R\$ 0,44
TOTAL					R\$ 21,41	R\$ 0,79
Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 5,76
VALOR:						R\$ 5,76

18.23. 98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020 (UN)					
Material						
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,93	R\$ 40,93
TOTAL					R\$ 40,93	R\$ 40,83
Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 40,83
VALOR:						R\$ 40,83

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 25,90	R\$ 3,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 20,06	R\$ 2,18
TOTAL					R\$ 25,90	R\$ 3,58
Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 5,76
VALOR:						R\$ 5,76

101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 260,80	R\$ 3,67
TOTAL					R\$ 260,80	R\$ 3,67
Serviço						R\$ 3,67
VALOR:						R\$ 3,67

18.24. C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)					
Material						
19120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 430,0000	R\$ 430,0000
TOTAL					R\$ 430,0000	R\$ 430,0000
Mão de Obra						R\$ 430,0000
VALOR:						R\$ 430,0000

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
TOTAL					R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
Mão de Obra						R\$ 38,2000
VALOR:						R\$ 38,2000

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	VERBA:	PRÓPRIA
DATA:	18/12/2024	BDI:	26,43%
L.S. Hora:	84,44%	L.S. MOb:	47,48%

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5000	
				VALOR:	R\$ 516,50	

**18.25. 9788 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF\_12/2020 (UN)**

				TOTAL Material:	R\$ 23,21	
Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007258	TIJLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	38,69100000	R\$ 0,60	R\$ 23,21	

				TOTAL	R\$ 32,85	
				COEFICIENTE	R\$ 25,90	R\$ 32,85
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26860000	R\$ 25,90	R\$ 32,85
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99670000	R\$ 20,06	R\$ 19,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 52,84	

				TOTAL	R\$ 20,82	
				COEFICIENTE	R\$ 748,97	R\$ 20,82
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA (M2)) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02780000	R\$ 748,97	R\$ 20,82
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA (M2)) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00390000	R\$ 502,67	R\$ 1,96
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01750000	R\$ 2.873,73	R\$ 50,29
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 291,64	R\$ 10,49
				TOTAL Serviço:	R\$ 83,56	
				VALOR:	R\$ 159,61	

**18.26. C5033 POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

				TOTAL	R\$ 57,58	
				COEFICIENTE	R\$ 28,79	R\$ 57,58
00000420	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MÉDICA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 28,79	R\$ 57,58
00034519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SEÇÃO, 90 X 90 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 82,84	R\$ 82,84
0001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,59	R\$ 3,59
00000442	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 7,18	R\$ 35,90
00000430	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,86	R\$ 10,86
00000441	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 11,95	R\$ 47,80
00012366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.057,15	R\$ 1.057,15
113524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Fro. 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	3,00000000	R\$ 157,17	R\$ 471,51
				TOTAL Material:	R\$ 1.767,23	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA: 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BDI: 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	PROPOSTA	PROPRIA
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2024/09
		VERSÃO	

Mão de Obra com Encargos Complementares			
UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88247	SINAPI	2,24950000	R\$ 21,41
88264	SINAPI	2,24950000	R\$ 26,22
TOTAL			R\$ 48,16
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 58,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 107,14			

Serviço			
UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
100579	SINAPI	1,00000000	R\$ 527,81
100862	SINAPI	2,00000000	R\$ 37,94
TOTAL			R\$ 527,81
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019			
SUPPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020			
TOTAL Serviço: R\$ 603,69			
VALOR: R\$ 2.478,06			

Material			
UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
0000420	SINAPI	2,00000000	R\$ 28,79
00034519	SINAPI	2,00000000	R\$ 82,84
00001884	SINAPI	1,00000000	R\$ 3,59
00000442	SINAPI	6,00000000	R\$ 7,18
00000430	SINAPI	2,00000000	R\$ 10,86
00000441	SINAPI	8,00000000	R\$ 11,95
00012366	SINAPI	1,00000000	R\$ 1.057,15
113524	ORSE	6,00000000	R\$ 157,17
TOTAL Material: R\$ 2.387,42			R\$ 943,02
18.27. C5033 POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)			

Mão de Obra com Encargos Complementares			
UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88247	SINAPI	3,49900000	R\$ 21,41
88264	SINAPI	2,04100000	R\$ 26,22
TOTAL			R\$ 74,91
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 128,43			

Serviço			
UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
100579	SINAPI	1,00000000	R\$ 527,81
100862	SINAPI	4,00000000	R\$ 37,94
TOTAL			R\$ 527,81
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019			
SUPPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020			
TOTAL Serviço: R\$ 679,57			
VALOR: R\$ 3.185,42			

19.4. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200000	R\$ 20,44	R\$ 3,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200000	R\$ 25,15	R\$ 3,82
TOTAL					R\$ 6,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,92
VALOR: R\$ 8,63					

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850* GR	UN	0,00710000	R\$ 58,63	R\$ 0,41
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03380000	R\$ 1,96	R\$ 0,06
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	R\$ 66,42	R\$ 0,53
TOTAL					R\$ 1,71
TOTAL Material:					R\$ 1,71

19.3. 89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45300000	R\$ 20,44	R\$ 9,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45300000	R\$ 25,15	R\$ 11,39
TOTAL					R\$ 20,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,64
VALOR: R\$ 29,98					

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,10560000	R\$ 1,96	R\$ 0,20
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,04930000	R\$ 8,72	R\$ 9,14
TOTAL					R\$ 9,34
TOTAL Material:					R\$ 9,34

19.2. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	R\$ 20,44	R\$ 7,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	R\$ 25,15	R\$ 9,55
TOTAL					R\$ 17,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,31
VALOR: R\$ 21,71					

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,08860000	R\$ 1,96	R\$ 0,17
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,04930000	R\$ 4,04	R\$ 4,23
TOTAL					R\$ 4,40
TOTAL Material:					R\$ 4,40

19.1. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE: VERSÃO ORSE: 202409 SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO Compostos: PROPRIA
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO		
DATA: 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% BID: 26,43% L.S. Mens: 47,48%		

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Jose Kaeslon Vieira de Souza  
 CPF: 334346

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22210000	R\$ 20,44	R\$ 4,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22210000	R\$ 25,15	R\$ 5,58
TOTAL					R\$ 10,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 10,11					

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01240000	R\$ 58,63	R\$ 0,72
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05720000	R\$ 1,96	R\$ 0,11
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01430000	R\$ 66,42	R\$ 0,94
00007136	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	R\$ 6,50	R\$ 6,50
TOTAL					R\$ 8,27
TOTAL Material: R\$ 8,27					

**19.6. 89400 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200000	R\$ 20,44	R\$ 3,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200000	R\$ 25,15	R\$ 3,82
TOTAL					R\$ 6,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,92					

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00710000	R\$ 68,63	R\$ 0,41
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	R\$ 2,90	R\$ 2,90
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03380000	R\$ 1,96	R\$ 0,06
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	R\$ 66,42	R\$ 0,53
TOTAL					R\$ 3,90
TOTAL Material: R\$ 3,90					

**19.5. 89364 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14160000	R\$ 20,44	R\$ 2,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14160000	R\$ 25,15	R\$ 3,56
TOTAL					R\$ 6,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,45					

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00590000	R\$ 58,63	R\$ 0,34
00003524	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	R\$ 7,84	R\$ 7,84
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03380000	R\$ 1,96	R\$ 0,06
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00700000	R\$ 66,42	R\$ 0,46
TOTAL					R\$ 8,70
TOTAL Material: R\$ 8,70					

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DESCRÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DATA: 18/12/2024	BDM: 26,43%	L.S. Hora: 84,44%
VERBAO	ORSE 2024/09	L.S. Mês: 47,48%
SEINFRA 028,1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA
<p align="center"><b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b></p> <p align="right">Folha Nº 18 de 18</p>		

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40240000	R\$ 20,44	R\$ 8,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40240000	R\$ 25,15	R\$ 10,12
TOTAL					R\$ 18,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,34
VALOR:					R\$ 42,10

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02240000	R\$ 1,96	R\$ 0,04
0009841	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,03530000	R\$ 22,92	R\$ 23,72
TOTAL					R\$ 23,76

**20.1. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15250000	R\$ 25,15	R\$ 3,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04810000	R\$ 20,06	R\$ 0,96
TOTAL					R\$ 4,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,79
VALOR:					R\$ 53,90

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02100000	R\$ 3,95	R\$ 0,08
00007604	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PARDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	UN	1,00000000	R\$ 49,03	R\$ 49,03
TOTAL					R\$ 49,11

**19.8. 86913 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA JARDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11110000	R\$ 20,44	R\$ 2,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11110000	R\$ 25,15	R\$ 2,79
TOTAL					R\$ 5,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,06
VALOR:					R\$ 9,26

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	UN	0,00820000	R\$ 58,63	R\$ 0,48
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03710000	R\$ 1,96	R\$ 0,07
00003869	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	R\$ 3,02	R\$ 3,02
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00950000	R\$ 66,42	R\$ 0,63
TOTAL					R\$ 4,20

**19.7. 89380 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL					R\$ 18,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,38
VALOR:					R\$ 18,38

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL					R\$ 18,38

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

FONTE: ORSE 2024/09  
 SENFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO  
 PROPRIA

DATA: 18/12/2024  
 L.S. Hora: 84,44%  
 BDI: 26,43%  
 L.S. Mês: 47,49%

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

<b>ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO</b>	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<b>COMPONENTES</b> SINAPI SEINFRA ORSE 2024/09 PRÓPRIA
<b>ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	<b>VERSÃO</b> 2024/10 COM DESONERAÇÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/09
<b>DATA:</b> 18/12/2024	<b>BDM:</b> 26,43%	<b>L.S. Hora:</b> 84,44%
<b>L.S. Méq:</b> 47,48%	<b>COEFICIENTE:</b>	<b>VALOR:</b>

**20.2.102711 JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100 X 100 X 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003668	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,20	R\$ 34,20
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 34,20
					<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>
88309	SINAPI	H	0,38220000	R\$ 25,90	R\$ 9,89
88316	SINAPI	H	1,14660000	R\$ 20,06	R\$ 23,00
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> R\$ 32,89
					<b>VALOR:</b> R\$ 67,09

**20.3.99255 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF\_12/2020 (UN)**

<b>Equipamento Custo Horário</b>					
5679	SINAPI	CHI	0,02760000	R\$ 61,31	R\$ 1,69
5678	SINAPI	CHP	0,01360000	R\$ 147,22	R\$ 2,00
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b> R\$ 3,69
<b>Material</b>					
00002692	SINAPI	L	0,00680000	R\$ 7,74	R\$ 0,05
00004491	SINAPI	M	0,14800000	R\$ 11,05	R\$ 1,63
00005069	SINAPI	KG	0,01560000	R\$ 14,04	R\$ 0,21
00004517	SINAPI	M	0,17600000	R\$ 3,87	R\$ 0,68
00006193	SINAPI	M	0,55200000	R\$ 19,07	R\$ 10,52
00007258	SINAPI	UN	168,21900000	R\$ 0,60	R\$ 100,93
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 114,02
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					
88309	SINAPI	H	6,81390000	R\$ 25,90	R\$ 176,48
88316	SINAPI	H	5,35380000	R\$ 20,06	R\$ 107,39
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> R\$ 283,87
					<b>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>
88316	SINAPI	H	0,11630000	R\$ 483,78	R\$ 56,26
					<b>TOTAL</b>

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
ORSE:	2024/09
SINIFRA:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA:	
DATA:	18/12/2024
L.S. Hora:	84,44%
L.S. Mês:	47,48%
BDI:	26,43%

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
9735	M3	0,07000000	R\$ 2.374,46	R\$ 166,21
101616	M2	1,21000000	R\$ 5,94	R\$ 7,18
TOTAL Serviço: R\$ 331,61				
VALOR: R\$ 733,19				

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
0004021	M2	2,30000000	R\$ 10,84	R\$ 24,93
00003670	UN	0,10710000	R\$ 19,61	R\$ 2,10
00004718	M3	0,16740000	R\$ 116,70	R\$ 19,53
00038052	M	1,00300000	R\$ 11,72	R\$ 11,75
TOTAL Material: R\$ 58,31				

**20.4. 102690 DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES, AF. 07/2021 (M)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88309	H	0,10730000	R\$ 25,90	R\$ 2,77
88316	H	0,32190000	R\$ 20,06	R\$ 6,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,22				

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
90106	M3	0,16000000	R\$ 7,94	R\$ 1,27
TOTAL Serviço: R\$ 1,27				
VALOR: R\$ 68,80				

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
89884	CHI	0,00950000	R\$ 91,23	R\$ 0,86
89883	CHP	0,01530000	R\$ 378,32	R\$ 5,78
5632	CHI	0,00740000	R\$ 87,62	R\$ 0,64
5631	CHP	0,00830000	R\$ 213,73	R\$ 1,77
TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 9,05				
VALOR: R\$ 9,05				

**21.1. 100984 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) (M3)**

21.2. 95877 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)						
Equipamento Custo Horário						
UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	FONTE	CH	CHP
	0.00200000	R\$ 91,23	R\$ 0,18	SINAPI	CHI	
	0.00460000	R\$ 378,32	R\$ 1,74	SINAPI	CHP	
TOTAL Equipamento Custo Horário:			R\$ 1,92			
VALOR:			R\$ 1,92			

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA : 18/12/2024	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	BDM : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERBAL
		ORSE	202409
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		Compras	PRÓPRIA

Fonte: [https://www.extra.com.br/priso-multuso-modular-plastico-25-x-25-cm-m-1560966106/p/1560919383?utm\\_medium=cpc&utm\\_source=google\\_freelisting&dsku=1560919383&idlojista=13952&tipoljista=3p](https://www.extra.com.br/priso-multuso-modular-plastico-25-x-25-cm-m-1560966106/p/1560919383?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&dsku=1560919383&idlojista=13952&tipoljista=3p)  
Acesso em 13/12/2024.

Priso Multuso Modular Plastico 25 x 25 cm (m²)

R\$ 138,33

13% de desconto

Comprar

Ver mais opções de pagamento

Calcule o frete e prazo de entrega

Fornecedor 02

Fonte: <https://deckdeck.com.br/produto/priso-modular-automotivo-garagem-preto-fechado-01-m2/?srsltid=armboooorkxxuag1beyj83kvrtrmszuseyl-z-fbgkhlwfvve4d!c4ds3mg>  
Acesso em 13/12/2024.

Priso Modular Automotivo Garage Preto Fechado (01 M2)

R\$ 221,00

Comprar

Ver mais opções

Calcule o frete

Fornecedor 01

COTAÇÃO 01  
Piso modular de polipropileno para quadra poliesportiva - fornecimento e instalação.

Fornecedor 01

Fornecedor 03

Fonte: [https://www.sportit.com.br/piso-modular-indoor-quadra-completa-](https://www.sportit.com.br/piso-modular-indoor-quadra-completa-m2/p/320?srsltid=afmb0oobnmq4uh2anwsy6azqflxz-yrehtw8gp2k88kesxivyzwbuvdm)

[m2/p/320?srsltid=afmb0oobnmq4uh2anwsy6azqflxz-yrehtw8gp2k88kesxivyzwbuvdm](https://www.sportit.com.br/piso-modular-indoor-quadra-completa-m2/p/320?srsltid=afmb0oobnmq4uh2anwsy6azqflxz-yrehtw8gp2k88kesxivyzwbuvdm)

Acesso em 13/12/2024.

Considerando os preços dos fornecedores mencionados anteriormente, com as respectivas fontes, e tomando como base o valor do produto por metro quadrado (m²), foi realizado o cálculo para determinar o valor do metro quadrado, que resultou em **R\$ 147,33**.

José Raelson Pereira de Souza  
CRM 334345

Acesso em 16/12/2024.

Fonte: <https://www.shopspider.com.br/pd-948a12-parede-de-escalada-reta.html>

Madeira 1 metro por metro, com 12 (doze) perfis  
(55 m de largura x 2,00 m de altura) (Preço)

**MEDIDAS APROXIMADAS:**

42 kg (sem agorais)

**PESO APROXIMADO:**

Limpeza do produto  
Garantia de 12 meses  
Entrega de material com perfil e acessórios com placa de montagem  
Análise prévia do local onde será instalado  
Para verificar a viabilidade da instalação

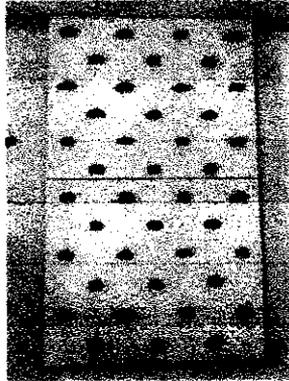
**MATERIAL UTILIZADO:**

PARA REALIZAÇÃO DESTA EQUIPAMENTOS É NECESSÁRIO A  
ANÁLISE PRÉVIA DO LOCAL ONDE SERÁ INSTALADO  
PARA VERIFICAR A VIABILIDADE DA INSTALAÇÃO

COMPRAR

R\$ 3.280,00

PAREDE DE ESCALADA RETA



Imagens meramente ilustrativas e não representam o produto real.



Fornecedor 02

Acesso em 16/12/2024.

Fonte: <https://loja.mjoaquina.com.br/produtos/painel-de-escalada-aventura/?pf=gs&variant=522013489&srsltid=afmboooiixsgy2inr7r7oxrphvheazd7hifrowyt-6-zo-vax1vleisepl>

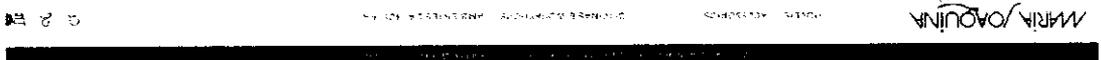
Madeira 1 metro por metro, com 12 (doze) perfis  
(55 m de largura x 2,00 m de altura) (Preço)



R\$2.534,00

PAINEL DE ESCALADA AVENTURA

Imagens meramente ilustrativas e não representam o produto real.



Fornecedor 01

Parade escalada (2,00 x 1,80) m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com  
acabamento em verniz fosco, ref. Modelo m111 da ludico parques ou similar -  
fornecimento e montagem.

COTAÇÃO 02

Forneceador 03

MAIS INFORMAÇÕES

Solicite Frete pelo: 011 9 7133-4505

Adicionar

A partir de R\$ 2.780,00

Parede de escada

Considerando os preços dos fornecedores mencionados anteriormente, com as respectivas fontes, e tomando como base o valor do produto por metro quadrado (m<sup>2</sup>), foi realizado o cálculo para determinar o valor do metro quadrado, que resultou em R\$ 992,86. A partir deste valor, foi calculado o custo total do produto cotado, utilizando as dimensões de 1,8 m x 2,00 m, resultando em um valor total de R\$ 3.574,43.

Fonte: <https://www.newadapt.com.br/inicio/702-parede-de-escalada.html>  
Acesso em 16/12/2024.

José Raelson Pereira de Souza  
CREA 334346

José Raelson  
ereira de Souza  
CRP 332375

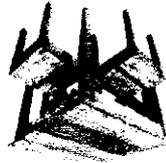
Acesso em: 16/12/2024.

Fonte: [https://www.recriarTEMoveis.com/jogo-de-mesa/jogo-de-mesa-com-4-bancos-07-em-madeira-de-demolicao?variant\\_id=25](https://www.recriarTEMoveis.com/jogo-de-mesa/jogo-de-mesa-com-4-bancos-07-em-madeira-de-demolicao?variant_id=25)

COMPRAR

+ Carr. R\$ 1.510,50  
Verniz + 10% - R\$ 1.661,55

R\$ 1.510,50

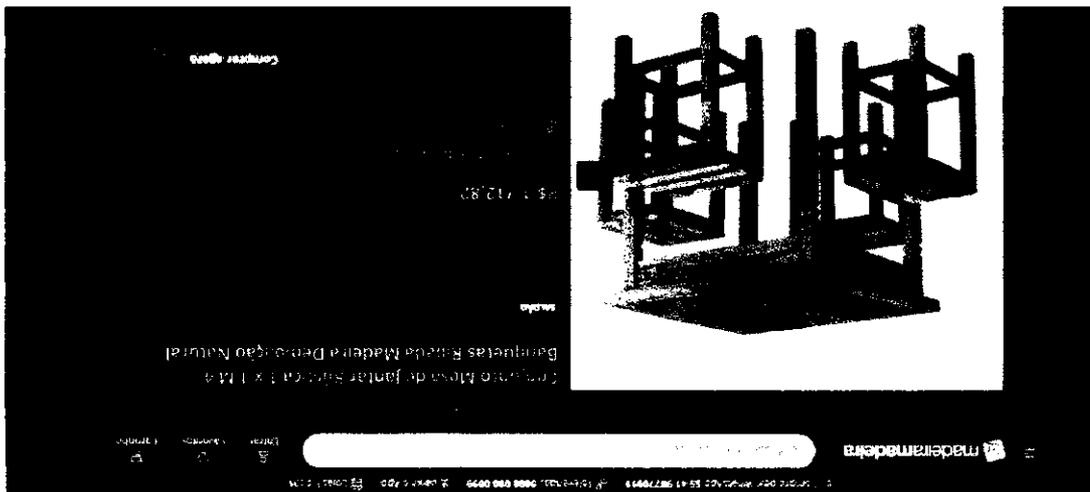


JOGO DE MESA COM 4 BANCOS 07 EM MADEIRA DE  
DEMOLIÇÃO

Fornecedor 02

Acesso em: 16/12/2024.

Fonte: <https://www.madeiramadeira.com.br/conjunto-mesa-de-jantar-rustica-1-x-1-m-4-banquetas-ripada-madeira-demolicao-natural-4084976.html>



Fornecedor 01

Mesa para jogos (1,00 x 1,00) m com 4 bancos (0,30 x 0,30) m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo m314 da ludico parques ou similar - fornecimento e montagem.

COTAÇÃO 03

José Raelson Pereira de Souza  
CRA 334346

Considerando os preços dos fornecedores mencionados anteriormente, com as respectivas fontes, e tomando como base o valor do produto por unidade (UN), foi realizado o cálculo para determinar do item, que resultou em **R\$ 1958,19**.

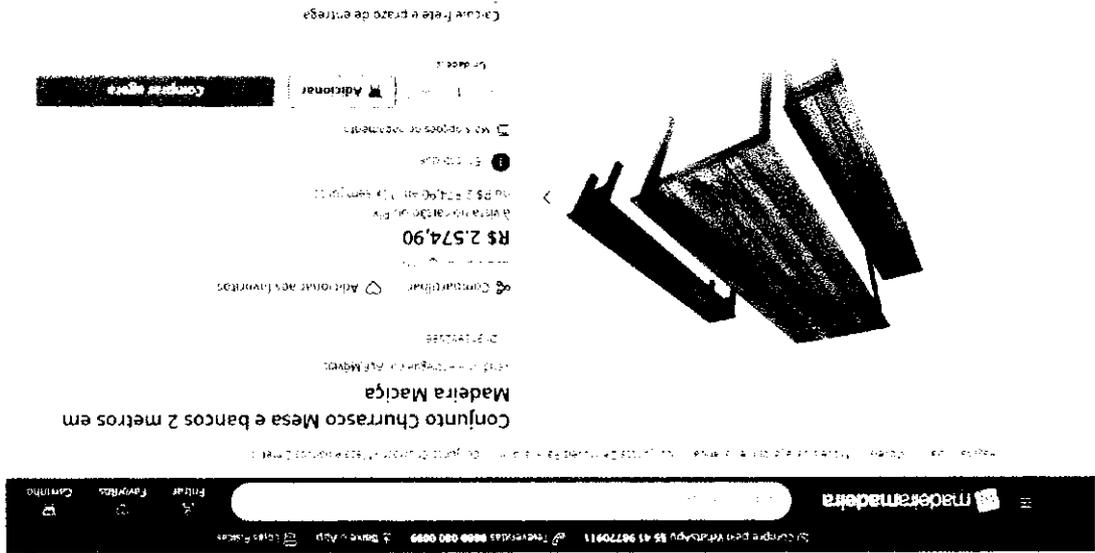
Fonte: <https://www.moveispazende.com.br/produtos/conjuinto-mesa-com-4-banquinhos/?variant=546222017&pf=mc&srlid=AtmBOo0N0srAHhVgGwNrY3VQxWAmAHSHN6K4A5cmQSC-f4a2E48hocZAXYY>  
Acesso em: 16/12/2024.



Fornecedor 03

Jose Raelson Pereira de Souza  
CREA 34346

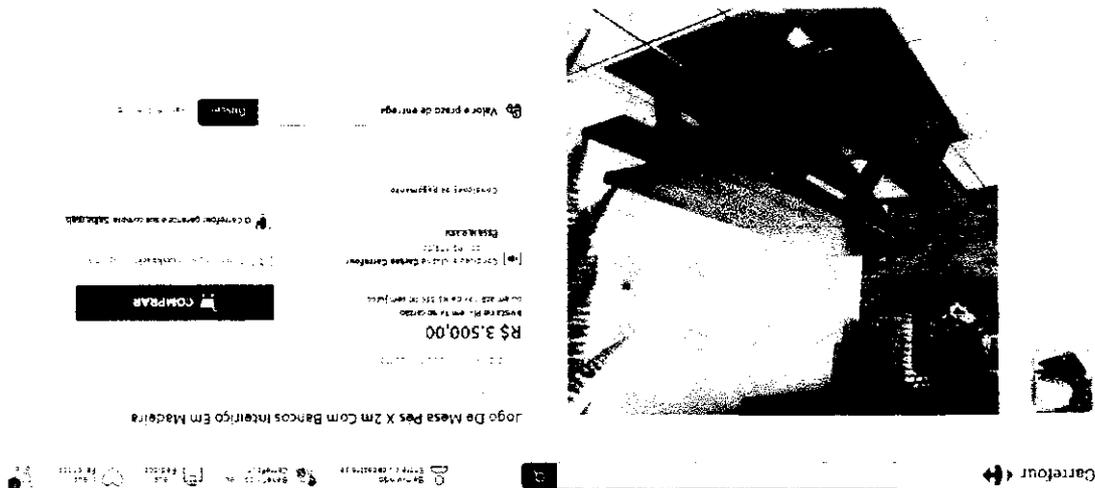
Fonte: <https://www.madeiramadeira.com.br/conjunto-churrasco-mesa-e-bancos-2-metros-em-madeira-macica-913982896.html>



Fornecedor 02

Acesso em: 18/12/2024.

Fonte: <https://www.carrefour.com.br/logo-de-mesa-pes-x-2m-com-bancos-interigo-em-madeira-mp914315752/p>



Fornecedor 01

Conjunto mesa (1,00 x 2,00) m e 2 bancos (0,30 x 2,00) m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo m315 da ludico parques ou similar - fornecimento e montagem.

COTAÇÃO 04

COMANDO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 84

Considerando os preços dos fornecedores mencionados anteriormente, com as respectivas fontes, e tomando como base o valor do produto por unidade (UN), foi realizado o cálculo para determinar do item, que resultou em R\$ 2829,93.

Fonte: [https://www.leroymerlin.com.br/conjunto-mesa-2m-e-2-bancos-sem-encosto-madeira-macica-eucalipto-cerejeira-1569988495?region=outros&gad\\_source=4&qclid=CjwKCAIAgogZBhBxEiWAVcWOLLea1T\\_AhngPHWABIQvNj7!NUULIKzflUgOYa9vBoFK3-Ng9jXRyBhOCeKQAVD BWE](https://www.leroymerlin.com.br/conjunto-mesa-2m-e-2-bancos-sem-encosto-madeira-macica-eucalipto-cerejeira-1569988495?region=outros&gad_source=4&qclid=CjwKCAIAgogZBhBxEiWAVcWOLLea1T_AhngPHWABIQvNj7!NUULIKzflUgOYa9vBoFK3-Ng9jXRyBhOCeKQAVD BWE)  
Acesso em: 18/12/2024.

Fornecedor 03  
Acesso em: 18/12/2024.

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

**F - FISCALIZAÇÃO**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.  
 A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

**E - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**D - NORMAS**

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações técnicas e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

**C - PROJETOS**

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a secretaria de obras do município e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.  
 Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

**1.3 - CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

As especificações foram elaboradas de acordo com o decreto Nº 92.100 de 10.12.85 e destinam-se a regulamentar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços.  
 Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Caderno de Encargos, bem como as contidas nas disposições cabíveis das normas e métodos da ABNT.

**B - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este documento tem por objetivo estabelecer as condições técnicas através das normas e especificações para no materiais e serviços que gerenciarão o desenvolvimento das obras de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HORTO, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

**A - OBJETIVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO**

**2. PAVIMENTAÇÃO**

A fundação é a parte mais importante da estrutura, responsável por distribuir e transferir as cargas da edificação para o solo de forma segura. Este memorial contempla o tipo de fundação adotado, com foco em estacas, sapatas ou blocos, de acordo com o projeto estrutural, levando em consideração as características do solo e o peso da construção.

**1. FUNDAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO		OBRA:	CLIENTE:
DATA : 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% BDI : 26,43% L.S. Mes: 47,48%		ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
FONTE VERSÃO	ORSE 2024/09	SENFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO
COMPANHIA PROPRIA			

Todos os revestimentos deverão ser aplicados com utilização do material e ferramentas adequadas, seguindo o projeto executivo, afim de garantir a estética da obra.

### 5. REVESTIMENTO

### 4. ALVENARIA E FECHAMENTO

- Alinhe e delimite onde cada mourão de concreto será instalado;
- Use uma cavadeira para fazer buracos com, no mínimo, 50 centímetros de profundidade;
- Coloque os mourões nos buracos e vá conferindo a profundidade e o prumo, evitando que fique desnivelado ou desalinhado;
- Coloque o concreto e apoie o mourão até que ele fique bem firme e o concreto atinja resistência;

### ESTACAS DE CONCRETO ARMADO

### 3. ESTRUTURA

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria de Infraestrutura do Município ou órgão financiador. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a empreiteira deverá apresentar projetos com as alterações reindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.

### 1.3 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

### 1.2 PRAZO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

### 1.1 INÍCIO

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

### I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Sempre que necessário para o atendimento dos serviços demandados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, a CONTRATADA deverá disponibilizar tantos profissionais quantos forem necessários das especialidades adequadas ao escopo dos serviços em questão.

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe suficiente que atenda simultaneamente quantas Ordens de Serviço forem emitidas, independente da quantidade de demanda ou quantidade de ocorrências de cada ordem de serviço.

### H - MÃO DE OBRA

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramenta necessário ao desempenho dos serviços.

### G - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facilitando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obrigase, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

MEMORIAL DESCRITIVO	
OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA : 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	VERSAO: 2024/09
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	ORSE: 0281 COM DESONERAÇÃO
	SINRA: 2024/10 COM DESONERAÇÃO
	SINAP: 2024/10 COM DESONERAÇÃO
	PROPRIA

1.3 - CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As especificações foram elaboradas de acordo com o decreto Nº 92.100 de 10.12.85 e destinam-se a regulamentar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Caderno de Encargos, bem como as contidas nas disposições cabíveis das normas e métodos da ABNT.

B - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento tem por objetivo estabelecer as condições técnicas através das normas e especificações para materiais e serviços que gerenciarão o desenvolvimento das obras de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HORTO, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A - OBJETIVO

TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

9. PAVIMENTAÇÃO

A fundação é a parte mais importante da estrutura, responsável por distribuir e transferir as cargas da edificação para o solo de forma segura. Este memorial contempla o tipo de fundação adotado, com foco em estacas, sapatas ou blocos, de acordo com o projeto estrutural, levando em consideração as características do solo e o peso da construção.

8. FUNDAÇÃO

7. EQUIPAMENTOS

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO AF\_05/2021

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA

- 1. Critérios para quantificação dos serviços:
- Será medido por área de pintura executada - m<sup>2</sup>.
- 2. Critérios de aferição:
- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.
- 3. Execução:
- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

6. PINTURA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

MEMORIAL DESCRITIVO		OBRA:	CLIENTE:
<p>DATA : 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% BDI : 28,43% L.S. Mês: 47,48%</p> <p>VERBAO</p> <p>ORSE 2024/09</p> <p>SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO</p> <p>SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO</p> <p>Compostos</p> <p>Própria</p> <p>PRÓPRIA</p>		ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
		ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	
		DESCRÇÃO:	

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe suficiente que atenda simultaneamente quantas Ordens de Serviço forem emitidas, independente de quantidade de demanda ou quantidade de ocorrências de cada ordem de serviço. Sempre que necessário para o atendimento dos serviços demandados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, a CONTRATADA deverá disponibilizar tantos profissionais quantos forem necessários das especialidades adequadas ao escopo dos serviços em questão.

**H - MÃO DE OBRA**

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

**G - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar a execução dos serviços contratados, facilitando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obrigase, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

**F - FISCALIZAÇÃO**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

**E - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**D - NORMAS**

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

**C - PROJETOS**

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a secretaria de obras do município e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

MEMORIAL DESCRITIVO	OBRA	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	DATA : 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
	DESCRÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	BDI : 26,43%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	VERBAO	
		ORSE	2024/09
		SEMIFRA	028.1 COM DESONERACAO
		SINAFI	2024/10 COM DESONERACAO
		PROPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FOLHA Nº 04

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
DATA: 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% L.S. Mes: 47,48%	<b>PONTE</b> VERSÃO: 2024/09 ORSE: 2024/09 SENFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	Compostos Projetos	

**L1 INÍCIO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**L2 PRAZO**

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

**L3 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria de Infraestrutura do Município ou órgão financiador. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a empreiteira deverá apresentar projetos com as alterações reivindicadas, bem como planilha orgânica com memória de cálculo dos serviços acrescidos.

**10. EQUIPAMENTOS**

**11. FUNDAÇÃO**

A fundação é a parte mais importante da estrutura, responsável por distribuir e transferir as cargas da edificação para o solo de forma segura. Este memorial contempla o tipo de fundação adotado, com foco em estacas, sapatas ou blocos, de acordo com o projeto estrutural, levando em consideração as características do solo e o peso da construção.

**12. PAVIMENTAÇÃO**

**TERMO DE REFERENCIA/MEMORIAL DESCRITIVO**

**A - OBJETIVO**

Este documento tem por objetivo estabelecer as condições técnicas através das normas e especificações para NO BAIRO HORTO, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

**B - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As especificações foram elaboradas de acordo com o decreto Nº 92.100 de 10.12.85 e destinam-se a regulamentar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Caderno de Encargos, bem como as contidas nas disposições cabíveis das normas e métodos da ABNT.

**1.3 - CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a secretaria de obras do município e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

**C - PROJETOS**

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a

### 1.3 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

### 1.2 PRAZO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

### 1.1 INÍCIO

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

## I - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe suficiente que atenda simultaneamente quantas Ordens de Serviço forem emitidas, independente da quantidade de demanda ou ocorrência de cada ordem de serviço. Sempre que necessário para o atendimento dos serviços demandados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, a CONTRATADA deverá disponibilizar tantos profissionais quantos forem necessários das especialidades adequadas ao escopo dos serviços em questão.

### H - MÃO DE OBRA

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramenta necessário ao desempenho dos serviços.

### G - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

O órgão financiador do projeto e a Secretária de Infraestrutura do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar a execução dos serviços contratados, facilitando a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### F - FISCALIZAÇÃO

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

### E - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### D - NORMAS

emporeiteira dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfilto desenvolvimento da obra.

MEMORIAL DESCRITIVO	
OBRA	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
DESCRIÇÃO:	ORGAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
FONTE ORSE: 2024/09 SEMFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
DATA: 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% BDI: 26,43% L.S. Mbs: 47,48%	

COMPANHIA DE LICITAÇÃO  
Folha nº 09

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>	
OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DESCRÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
FONTE: VARIÁVEL CRSE: 2024/08 SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO Compostos: PRÓPRIA	
DATA: 18/12/2024 BDI: 26,43% L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%	

**13. EQUIPAMENTOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito do financiador. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a empreiteira deverá apresentar projetos com as alterações reivindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.

**14. PAVIMENTAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO**

**A - OBJETIVO**

Este documento tem por objetivo estabelecer as condições técnicas através das normas e especificações para materiais e serviços que gerenciarão o desenvolvimento das obras de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HORTO, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

**B - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As especificações foram elaboradas de acordo com o decreto Nº 92.100 de 10.12.85 e destinam-se a regulamentar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Caderno de Encargos, bem como as contidas nas disposições cabíveis das normas e métodos da ABNT.

**1.3 - CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a secretaria de obras do município e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

**C - PROJETOS**

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

**D - NORMAS**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**E - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

**F - FISCALIZAÇÃO**

- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- 3. Execução:
- Para o consumo de tinta, considere-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa comida;
- 2. Critérios de aferição:
- Será medido por área de pintura executada - m<sup>2</sup>;
- 1. Critérios para quantificação dos serviços:

**LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA**

**15. PINTURA**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito do financiador. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a empreiteira deverá apresentar projetos com as alterações reavaliadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.

**1.3 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

**1.2 PRAZO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**1.1 INÍCIO**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe suficiente que atenda simultaneamente quantas Ordens de Serviço forem emitidas, independente da quantidade de demanda ou ocorrência de cada ordem de serviço. Sempre que necessário para o atendimento dos serviços demandados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, a CONTRATADA deverá disponibilizar tantos profissionais quantos forem necessários das especialidades adequadas ao escopo dos serviços em questão.

**H - MÃO DE OBRA**

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

**G - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facilitando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

MEMORIAL DESCRITIVO		FORMA Nº
OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	DATA : 18/12/2024 L.S. Hora: 84,44% L.S. Mes: 47,48%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2024/08
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO
		CONDIÇÕES PROPRIA

Assinatura: [Handwritten Signature]  
 Nome: [Handwritten Name]

E- ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

D - NORMAS

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

C - PROJETOS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a secretaria de obras do município e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

1.3 - CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As especificações foram elaboradas de acordo com o decreto nº 92.100 de 10.12.85 e destinam-se a regulamentar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Caderno de Encargos, bem como as contidas nas disposições cabíveis das normas e métodos da ABNT.

B - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento tem por objetivo estabelecer as condições técnicas através das normas e especificações para materiais e serviços que gerenciará o desenvolvimento das obras de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HORTO, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A - OBJETIVO

TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

16. PAVIMENTAÇÃO

PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO AF\_05/2021

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA

COMPANHIA SANEAMENTO  
Folha Nº 99

MEMORIAL DESCRITIVO	
OBRA:	ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
DESCRIÇÃO:	ORGANIZADO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PROJETO:	PROPRIA
DATA:	18/12/2024
L.S. Hora:	84,44%
L.S. Mês:	47,46%
BDI:	26,43%
FONTE:	VERSÃO
ORSE:	2024/09
SEMIFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAFI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO	
OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	DESCRICO: ORCAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEBRO DO NORTE	VERSAO: 2024/09
DATA : 18/12/2024	L.S. Hora: 04.44%
BDI : 26.43%	L.S. Mês: 47.48%
FONTE: SINIFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA 2024/10 COM DESONERAÇÃO
SINAFI 2024/10 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

#### F - FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facilitando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

#### G - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramenta necessário ao desempenho dos serviços.

#### H - MÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe suficiente que atenda simultaneamente quantas Ordens de Serviço forem emitidas, independente da quantidade de demanda ou quantidade de ocorrências de cada ordem de serviço. Sempre que necessário para o atendimento dos serviços demandados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, a CONTRATADA deverá disponibilizar tantos profissionais quantos forem necessários das especialidades adequadas ao escopo dos serviços em questão.

#### I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

#### 1.1 INICIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

#### 1.2 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da

#### 1.3 SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria de Infraestrutura do Município ou órgão financiador. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a empreiteira deverá apresentar projetos com as alterações reindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.

### 17. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

### 18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um involuntário protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O prédio deverá ser entregue totalmente limpo, interna e externamente. A limpeza abrangerá vidros, pisos, ladrilhos, ferragens, revestimentos, aparelhos, etc. Deverá ser executada a remoção de manchas e salpicos de tinta, encerramento e lustração dos pisos. Deverá ser feitos os retoques, correções e finalizações aonde se fizerem necessárias, sendo a obra considerada concluída, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos e sanitários.

**21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**20. DRENAGEM**

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO  
 MULTITRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20MM (3/4")

3. Execução:  
 água.  
 mão-de-obra necessária para a fixação e instalação da caixa, interligação com a bacia sanitária e ligação à rede de regulação para 6 litros; tubo de descarga em PVC, de 1 1/2", longo; engate flexível em PVC; materiais acessórios e a  
 • O item remunera o fornecimento de caixa de descarga plástica, de sobrepôr, com capacidade total de 9 litros, e  
 2. Critérios de aterção:  
 • Será medido por unidade de descarga instalada - un.  
 1. Critérios para quantificação dos serviços:  
 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPÔR

**19. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Os eletricitas e seus auxiliares deverão ser tecnicamente capacitados para a execução dos trabalhos de instalação, devendo os mesmos seguir o projeto elaborado da melhor maneira possível. Quaisquer dúvidas, sempre procurar o Autor do projeto.  
 Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer ação dos agentes corrosivos de qualquer natureza, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.  
 As partes de equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas deverão possuir uma proteção incombusível protetora e ser efetivamente separados de todo material combustível.

OBRA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE: VERBAO ORSE: 2024/09 SINIFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAFI: 2024/10 COM DESONERAÇÃO PROPRIA
	DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO	
DATA: 18/12/2024 L.S Hora: 84,44% BDI: 28,43% L.S Mês: 47,48%		
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		



Os portões de acesso ao campo são compostos por estrutura externa em tubos galvanizados de 2" e com diagonais em tubos de 1 1/4", fechamento em tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm.

O alambrado para o campo de futebol é estruturado por tubos de aço galvanizado, com diâmetro de 2" nas barras horizontais das extremidades e nos travamentos verticais, os travamentos horizontais intermediários são em tubos de 1 1/4". O fechamento consiste em tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm.

## 2 PROJETO ALAMBRADO

O presente documento tem como finalidade expor as diretrizes de concepção do projeto do alambrado do campo de futebol pertencente ao espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, ratificando e complementando, ainda, as informações contidas nas pranchas de desenhos do referido projeto, em especial as especificações de materiais.

## 1 APRESENTAÇÃO

# MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO DE ENGENHARIA PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A E TIPO B PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE



COMPANHIA SANEAMENTO DE BRASÍLIA  
Folha Nº 102/11

